



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº113 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (Continuação)

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº196/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: JOSIVANIA MARQUES BRAGA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 075.465.163-07, RG nº. 2008650992-0, residente e domiciliado (a) na Rua Joaquim Fernandes do Rego, 331 - Distrito de Juá, CEP: 62.620-000, telefone 88 98115-6798, e-mail: toinhamelomarques@gmail.com, no Município de IRAUQUÁ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00786251/2023 e Parecer Jurídico nº. 408/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de reforma de pocalga, construção de biodigestor, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.06.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOSIVANIA MARQUES BRAGA Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº197/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: FRANCISCA BRENA SILVA QUEIROZ, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, inscrito (a) no CPF nº 047.075.363-36, RG nº. 2007103397-6, residente e domiciliado (a) no PV Croatá II, S/N, CEP: 62.795-000, telefone 85 99227-1851, e-mail: brenaqueiroz1@hotmail.com, no Município de BARREIRA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 0078612/2023 e Parecer Jurídico nº. 409/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de aquaponia, reforma de tanque, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.07.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCA BRENA SILVA QUEIROZ Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº222/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: THIAGO BRAZ DOS SANTOS, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 082.592.103-12, RG nº. 2016112746-5, residente e domiciliado (a) no ST VPR DESCANSO - RUA 02, Nº 62, CEP: 63.210-000, telefone 88 98149-9399, e-mail: ts6367427@gmail.com, no Município de MAURITI/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00808557/2023 e Parecer Jurídico nº. 434/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de apiário, aquisição de equipamentos e insumos, preparo de área e construção de cerca, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.01.449048.1.754.3.2.2.0058.1. **FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, THIAGO BRAZ DOS SANTOS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº224/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: ELIZABETE CARNEIRO DA SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 084.524.253-92, RG nº. 2016154707-3, residente e domiciliado (a) na TERRA INDIGENA TREMEMBÉ - BARRA DO MUNDÁU, CEP: 62.500-000, telefone 88 98153-3545, e-mail: elizabetecarneiro23@gmail.com, no Município de ITAPIPOCA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00808891/2023 e Parecer Jurídico nº. 436/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de construção de aviário com aquisição de insumos e equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.06.449048.1.754.3.2.2.0058.1. **FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ELIZABETE CARNEIRO DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº225/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101 JOVEM PROPONENTE: RAIANE BARBOSA ARAÚJO, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 087.693.453-09, RG nº. 2017034609-3, residente e domiciliado (a) no Sítio Carnaubinha do Faé-Quixelô, CEP: 63.515-000, telefone 88 99820-3373, e-mail: raianebarbosa363@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00809057/2023 e Parecer Jurídico nº. 437/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de aquisição de equipamentos para ampliação da padaria, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. **FORO:** 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, RAIANE BARBOSA ARAÚJO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº226/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: VALDENIR DA SILVA PATRÍCIO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, inscrito (a) no CPF nº 095.978.473-02, RG nº. 20181761615, residente e domiciliado (a) no Sítio Novo, S/N, CEP: 63.480-000, telefone 88 98186-6696, e-mail: valdenirherlanio90@gmail.com, no Município de JAGUARETAMA/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de



Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00809340/2023 e Parecer Jurídico nº. 438/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação da produção da bovinocultura leiteira, melhoramento genético com aquisição de animais, aquisição de equipamentos, insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.14.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, VALDENIR DA SILVA PATRICIO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°227/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 604.467.233-63, RG nº. 20070401270, residente e domiciliado (a) na Vila Tapuio, S/N, CEP: 62.815-000, telefone 88 99716-2990, e-mail: fabricooliver123456@gmail.com, no Município de FORTIM/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00809502/2023 e Parecer Jurídico nº. 439/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da produção de cajuína com aquisição de equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.04.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FABRICIO DA SILVA OLIVEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°228/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: JOSÉ WILLIAS DA SILVA FREITAS, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 616.147.663-04, RG nº. 20087124801, residente e domiciliado (a) na Rua Miguel Firmiano, nº 18, distrito de São José, CEP: 63.620-000, telefone 88 98168-4743, e-mail: WILIAMFREITAS06@GMAIL.COM, no Município de SOLONÓPOLE/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00809863/2023 e Parecer Jurídico nº. 440/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de apíario com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOSÉ WILLIAS DA SILVA FREITAS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°229/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-



68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **FRANCISCO RIAN VIEIRA DE OLIVEIRA**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 620.471.643-38, RG nº. 20089967024, residente e domiciliado (a) na VL Velame, DT Belanía, CEP: 63.645-000, telefone 88 98876-6250, e-mail: RIANAGROPS018@GMAIL.COM, no Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00809995/2023 e Parecer Jurídico nº. 441/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de apiário com aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATARIOS:** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCO RIAN VIEIRA DE OLIVEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº230/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOÍSES BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **SABRINA FERREIRA DOS SANTOS**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 052.773.423-38, RG nº. 20072834891, residente e domiciliado (a) na FZ Timbauba, CEP: 62.665-000, telefone 85 99795-2142, e-mail: sabrinasabrina20@gmail.com, no Município de SÃO LUÍS DO CURU/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00810500/2023 e Parecer Jurídico nº. 442/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto para construção de estufa para produção de mudas e aquisição de equipamentos de informática para escritório, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.03.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATARIOS:** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, SABRINA FERREIRA DOS SANTOS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº231/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOÍSES BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **ANTÔNIA CRISTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 053.725.513-30, RG nº. 20073298837, residente e domiciliado (a) no PV Tapuio, S/N, CEP: 63.700-000, telefone 88 98135-7061, e-mail: cristianeoliveiraggg@gmail.com, no Município de CRATEÚS/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00810721/2023 e Parecer Jurídico nº. 443/2023.

OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de reforma de espaço do salão de beleza, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.12.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, **SIGNATARIOS:** MOÍSES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ANTÔNIA CRISTIANA BEZERRA DE OLIVEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°232/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; THAIS CASTRO MAGALHÃES, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 065.976.343-57, RG nº. 645901714, residente e domiciliado (a) no PV Lages, 9999, CEP: 62.700-000, telefone 11 96240-2044, e-mail: magalhaesthaistheo@gmail.com, no Município de CANINDÉ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00810853/2023 e Parecer Jurídico nº. 444/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de reforma de espaço para confecção de roupas, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.10.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, THAIS CASTRO MAGALHÃES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°233/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; SAMARA RODRIGUES CAMPOS, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 608.489.753-32, RG nº. 2007031039292, residente e domiciliado (a) na DT Jaibaras, Setor VI, CEP: 62.100-000, telefone 88 99269-5196, e-mail: samaracampoms33@gmail.com, no Município de SOBRAL/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00811027/2023 e Parecer Jurídico nº. 445/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de fortalecimento da produção de mudas como construção de estufa, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 4.2. A SDA poderá contratar terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para executar atividades de acompanhamento e monitoramento do cumprimento do objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, SAMARA RODRIGUES CAMPOS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°234/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; KARLIANE SARAIVA ALVES, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 050.880.403-50, RG nº. 20073452283, residente e domiciliado (a) na FZ São João Velho, 10000, CEP: 63.800-000, telefone 88 99366-5376, e-mail: karliane.alves.muxure@gmail.com, no Município de QUIXERAMOBIM/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00811221/2023 e Parecer Jurídico nº. 446/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de implantação de uma bodega digital com aquisição de equipamentos e insumos, serviços, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, KARLIANE SARAIVA ALVES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº235/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **GEIZA SANTOS FERREIRA**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casado, inscrito (a) no CPF nº 062.723.833-55, RG nº. 20071455188, residente e domiciliado (a) na Lago do Prea, 01, CEP: 62.815-000, telefone 85 99246-2812, e-mail: preaassociacao@gmail.com, no Município de FORTIM/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00811353/2023 e Parecer Jurídico nº. 447/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS **o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de espaço físico, aquisição de equipamentos e insumos para confecção, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.04.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, GEIZA SANTOS FERREIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº236/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:; **SAVIO RIBEIRO ALVES**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 067.893.703-66, RG nº. 20073292472, residente e domiciliado (a) na VL Luis Vicente, CEP: 63.315-000, telefone 84 98184-0840, e-mail: savioribeiro55@gmail.com, no Município de QUIXELO® CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00811582/2023 e Parecer Jurídico nº. 448/2023.OBJETO:2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS **o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de aquisição e instalação de sistema fotovoltaico e bomba d'água, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO:12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, SAVIO RIBEIRO ALVES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº237/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:; **KEYLLA MARIA DA SILVA**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 083.736.853-75, RG nº. 2019162871-3, residente e domiciliado (a) na Carnaubinha, S/N, CEP: 62.815-000, telefone 88 99225-1954, e-mail: keyllamariasilva949@gmail.com, no Município de FORTIM/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO AS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00811728/2023 e Parecer Jurídico nº. 449/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO AS JUVENTUDES RURAIS **o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE** para a implementação do Projeto de construção de espaço para salão de beleza e aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:21100037.20.605.311.10523.04.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, KEYLLA MARIA DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº239/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; **JOSÉ RUAN RODRIGUES DE CARVALHO**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 088.502.253-00, RG nº. 2017192050-8, residente e domiciliado (a) na Jacarandá, S/N, CEP: 62.370-000, telefone 88 99243-9946, e-mail: ruanrodrigues103@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00812040/2023 e Parecer Jurídico nº. 451/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de reforma de lava jato, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOSÉ RUAN RODRIGUES DE CARVALHO Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº240/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; **JOSE ISMAEL PEREIRA DE LIMA**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 070.999.453-27, RG nº. 2008721279-4, residente e domiciliado (a) na ST Caldeirão, 360, Centro, CEP: 62.515-000 telefone 88 98113-7111, e-mail: joseismaeljipl@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00812228/2023 e Parecer Jurídico nº. 452/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de produção de milho verde irrigado com aquisição de sistema para irrigação, equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOSE ISMAEL PEREIRA DE LIMA Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº258/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; **JULIA RAINARA DA LUZ SANTOS**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 089.457.743-35, RG nº. 2018218673-8, residente e domiciliado (a) na PV Viração, S/N, Curatis, CEP: 63.750-000, telefone 88 99435-0213, e-mail: julyrainara32@gmail.com, no Município de TAMBORIL/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00840183/2023 e Parecer Jurídico nº. 470/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de reforma de aprisco e cerca, aquisição de insumos, melhoramento genético com aquisição de animais, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.12.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se



extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JULIA RAINARA DA LUZ SANTOS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº263/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:- **FRANCISCO FELIPE BARROSO LIMA**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 051.069.133-14, RG nº. 2008097166851, residente e domiciliado (a) na Fazenda Poço, 0025, CEP: 62.700-000, telefone 85 99652-2053, e-mail: felipebarroso01@hotmail.com, no Município de CANINDÉ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00845070/2023 e Parecer Jurídico nº. 475/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da piscicultura com construção de tanque para criação de tilápia, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21100037.20.605.311.10523.10.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO:12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: FRANCISCO FELIPE BARROSO LIMA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº264/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **INÁCIA MARIA DE ARAUJO**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, divorciada, inscrito (a) no CPF nº 063.127.273-94, RG nº. 2008572568-9, residente e domiciliado (a) na Rua Domingos Século de Araújo nº 08, Barro Vermelho, CEP: 62.365-000, telefone 88 99256-0080, e-mail: inacinha-maria@hotmail.com, no Município de GRAÇA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00847080/2023 e Parecer Jurídico nº. 476/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da comercialização com reforma de espaço físico da loja de sapatos e acessórios, aquisição de insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, INÁCIA MARIA DE ARAUJO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº265/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: **TACIANA VITORIA DA SILVA LOPES**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 088.669.943-67, RG nº. 20088293516-0, residente e domiciliado (a) na Sítio Governo II, CEP: 63.960-000, telefone 88 99998-5331, e-mail: tacianavitoria065@gmail.com, no Município de BANABUI/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00847811/2023 e Parecer Jurídico nº. 477/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de aquisição de equipamentos e insumos para decoração de festas, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.



VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, TACIANA VITORIA DA SILVA LOPES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°267/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: HELENA DOS SANTOS SOARES, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 063.049.793-12, RG nº. 2007236130-6, residente e domiciliado (a) na PV Caetanos, 13740, Sabugiuba, CEP: 62.540-000, telefone 88 98112-1753, e-mail: helenacaetanos1@gmail.com, no Município de AMONTADA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00852220/2023 e Parecer Jurídico nº. 479/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento do turismo comunitário com construção de chalé e aquisição de mobiliário, equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.06.4 49048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA HELENA DOS SANTOS SOARES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°268/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: VALDEREZ TORRES MARTINS, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 067.009.123-50, RG nº. 2008481135-2, residente e domiciliado (a) na Lagoa dos Veados, DT Eng. João Tomé, Zona Rural, CEP: 62.230-000, telefone 88 99303-9044, e-mail: valdereztorresce@gmail.com, no Município de IPUERAS/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00853129/2023 e Parecer Jurídico nº. 480/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto “construção de aviário com aquisição de equipamentos e insumos” devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.12.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, VALDEREZ TORRES MARTINS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°270/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: JOSE IGOR DO NASCIMENTO BORGES, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 077.980.183-01, RG nº. 2009049595-5, residente e domiciliado (a) na St Pau Darco II, Santo Reis, CEP: 62.370-000, telefone 88 99309-9475, e-mail: joseigornascim@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às



Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00796982/2023 e Parecer Jurídico nº. 482/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação da área e irrigação de cultivo de tubérculos, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2 .2.0058.1.FORO:12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, JOSE IGOR DO NASCIMENTO BORGES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°271/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE:FRANCISCA APARECIDA FREITAS, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 081.712.093-94, RG nº. 2018109043-5, residente e domiciliado (a) na Sítio Angicos, CEP: 63.515-000, telefone 88 98220-7296, e-mail: aparecidafreitas170@gmail.com, no Município de QUIXELÓ/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00797555/2023 e Parecer Jurídico nº. 483/2023.OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da bovinocultura leiteira com reforma do curral, aquisição de equipamentos e insumos, melhoramento genético com aquisição de animal, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023,SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCA APARECIDA FREITAS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°274/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:-FRANCISCO LAIRTON ARAÚJO SILVA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 071.099.173-80, RG nº. 2008649821-0, residente e domiciliado (a) na Sítio Corrego dos Simões, S/N, CEP: 63.515-000, telefone 88 99996-2491, e-mail: lairtonf93@gmail.com, no Município de QUIXELÓ/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00799086/2023 e Parecer Jurídico nº. 486/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da piscicultura com construção de espaço de armazenamento, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.VIGÊNCIA:5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.VALOR GLOBAL:R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais),DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO:12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.DATA: DA ASSINATURA;24 de abril de 2023,SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FRANCISCO LAIRTON ARAÚJO SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°275/2023

CONVENENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101,JOVEM PROPONENTE:EDIVAN VERISSIMO ROSA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 060.829.783-66, RG nº. 2008890800-8, residente e domiciliado (a) na PV Buriti, 11, CEP: 62.500-000, telefone 88 99771-7279, e-mail: edivantrembrebe22@gmail.com, no Município de ITAPIPOCA/CE,FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº.



34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00799388/2023 e Parecer Jurídico nº. 487/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da apicultura com construção de meliponário, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.06.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, EDIVAN VERISSIMO ROSA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº277/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA PATRICIA GOMES DE MEDEIROS, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 065.408.023-23, RG nº. 2008752245-9, residente e domiciliado (a) na ST Lagoa, S/N, CEP: 62.370-000, telefone 88 99266-6943, e-mail: patymedeiros0001@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00800661/2023 e Parecer Jurídico nº. 489/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de construção de ateliê, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA PATRICIA GOMES DE MEDEIROS Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº280/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MILENA DE SOUSA LIMA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 086.727.993-13, RG nº. 2016323548-6, residente e domiciliado (a) na Sítio Jardim, nº 15, Zona Rural, CEP: 62.360-000, telefone 88 99492-4783, e-mail: MS2184434@GMAIL.COM, no Município de IBIAPINA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00802583/2023 e Parecer Jurídico nº. 492/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação da produção de mudas com reforma do viveiro, aquisição de insumos e equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MILENA DE SOUSA LIMA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº281/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: LIDIA DA SILVA NOGUEIRA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 706.344.864-11, RG nº. 4203356, residente e domiciliado (a) na Rua Elpídio Felizardo, nº 39, CEP: 63.340-000, telefone 88 99835-7348, e-mail: lidianog124@gmail.com, no Município de IPAUMIRIM/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de



Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará - 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00890652/2023 e Parecer Jurídico nº. 493/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o financiamento que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de desenvolvimento de software de controle contábil com contratação de serviços e aquisição de equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conformes, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, LIDIA DA SILVA NOGUEIRA Jovem PropONENTE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº080/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 01/06/2023, bem como CESAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 235/2022, publicada no DOE de 23/08/2022. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nº	NOME
01	Francisco Alex Lima de Sousa

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº001/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE CONTRATADO: EMPRESA CONSERVE SERVICE - LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI OBJETO: objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 59 (cinquenta e nove) aparelhos de ar condicionado tipo Split, com reposição integral de peças e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 79, inciso I, e Artigo 78, incisos I, II e VIII, todos da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIO: João Alfredo Telles Melo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ Fortaleza-Ce., 07 de junho de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº023/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR: MAURO CÉSAR CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 300002-0-X ocupante do cargo de Coordenador, nesta Secretaria, a viajar a cidade de Holambra/SP no período de 20 a 23 de junho de 2023, com o objetivo de participar da 28ª HORTITEC - Exposição Técnica de Horticultura, Cultivo Protegido e Culturas Intensivas, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 851,62 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza no valor de R\$ 2.393,54 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.245,16 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

George Dantas Paiva
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO - SDE-Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará CONTRATADA: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – FAEC - AV Professor Eduardo Girão 317, Jardim América, CEP 60410-442. OBJETO: 2.1. Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido à PATROCINADA para a realização da PECNORDESTE 2023 - SEMINÁRIO DO AGRO NORDESTE E FEIRA DO AGRO NORTE E NORDESTE, que acontecerá no período de 15 a 17 de junho de 2023, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. 2.2. O patrocínio ora concedido visa promover o interesse público, agregar valor à imagem, incrementar atividade no setor econômico, gerar reconhecimento e ampliar relacionamento da patrocinadora com a sociedade, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei nº 16.142/2016. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do Processo Administrativo NUP 56001.000226/2023-50. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ R\$500.000,00 (quinquenta mil reais) pagos em até o 30º dia a contar da publicação deste contrato de patrocínio. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100001.22.661.331.11122.03.339039.1.500.9100000.0.4.01 56100001.22.661.331.11124.03.339039.1.500.9100000.0.4.01 . DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva e José Amílcar de Araújo Silveira Secretaria do Desenvolvimento Econômico FAEC PATROCINADOR PATROCINADA.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230001 - PROCESSO Nº01640218/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos e serviços necessários para atividades administrativas de natureza contínua, contemplando a gestão documental e automação de processos administrativos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei No 12.140/93 e no inciso II, do Art. 5º, do Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro 2013, HOMOLOGA/ADJUDICA, o objeto acima, Adjudicado pelo pregoeiro,

conforme Termo de Adjudicação, à folha 196, do processo administrativo nº 01640218/2023, que menciona o link <http://gerenciadoratas.pge.ce.gov.br/> atas digitais/login onde estão disponíveis os documentos assinados digitalmente em favor da empresa **TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO LTDA**. Importa a presente HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO no valor global de R\$ 4.118.080,00 (quatro milhões, cento e dezoito mil e oitenta reais). JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Caio Frota Rodrigues
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP **CONTRATADA:** PRO LED SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição com instalação de sistema de câmeras de áudio e vídeo para atender as necessidades do auditório da CIPP localizado no BUS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir de sua celebração. **VÁLOR GLOBAL:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos de investimento da CIPP. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Rafael Anderson Nogueira Mariano.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA COADM NÚMERO: 036/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA ALVES LEAO 22000130307119 /K020 DNS-2 VISITAR CREDE - Acompanhar o Secretário Executivo Helder Nogueira Andrade no Circuito de Gestão - G	FORTALEZA 17/05/2023 a 19/05/2023	TIANGUA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
TOTAL:					192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTEIRA COADM N°68/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR OS ALUNOS da EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS- CREDE 1 relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes auxílio financeiro, de acordo com o art. 1º; art. 2º § 1º; art 6º, anexo I, art. 8º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA COADM N°68/2023, 02 DE JUNHO DE 2023

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MARIA CLARA DE ABREU FREITAS	05 A 09/06/2023	MARANGUAPE/FORTALEZA/ MARANGUAPE	4,5	61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 0,00	R\$ 413,97
TAINARA LIMA CIPRIANO	05 A 09/06/2023	MARANGUAPE/FORTALEZA/ MARANGUAPE	4,5	61,33	50%	R\$ 413,97	R\$ 0,00	R\$ 413,97
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 827,94

PORTEIRA N°0617/2023- GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04712848/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **CICERO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47896312, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM CUIDADOS CLÍNICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 11 de Junho de 2023 a 31 de Março de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO PROCESSO N°05738395/2023

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N°20230011

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N°20230011**, Processo n.º 00938957/2023, cujo objeto é Serviço de confecção de tapetes personalizados para atender às necessidades da sede da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa - COADM, tendo em vista ser inviável a continuidade do procedimento licitatório, considerando a necessidade de alterações nas especificações e quantitativos dos itens requeridos, devido à reestruturação recente ocorrida na SEDUC. Portanto, não sendo mais conveniente e oportunuo à Administração Pública a continuidade do certame, da forma como foi lançado; O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 8.666/93, no caput do artigo 49, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 07 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº441/2022/PROCESSO Nº02294208/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-350 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 0628734-4 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 273.189.312-53, residente e domiciliado, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 441/2022, publicado no D.O.E de 24.08.2017, e de acordo com o Processo nº 02294208/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93, suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO, referente a modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original** e também realizar a supressão de quantitativo e valor ao contrato, que tem por objetivo a Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada especializada, nas categorias administrativas, de Informática, Psicólogo, Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional e Cuidador, nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Lote I, conforme especificações detalhadas no item 6 do Projeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR O valor global previsto na cláusula quinta, que trata do valor e do reajuste do contrato, ora aditado, terá uma supressão mensal de R\$ 184.442,74 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 1.703.175,23 (um milhão, setecentos e três mil, cento e setenta cinco reais e vinte e três centavos), para o valor mensal de R\$ 1.518.732,50 (um milhão, quinhentos e dez mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 9.112.395,00 (nove milhões, cento e doze mil, trezentos e noventa e cinco reais) representando uma supressão de aproximadamente 10,83% (dez vírgula oitenta e três por cento) do valor mensal do contrato, conforme análise da COSET/SEPLAG e planilha, às fls. 32-33 e Despacho/Terceirização, datado de 25/04/2023, às fls.37-38 e a IG nº 1267314, tudo constante dos autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de R\$ 10.219.041,38 (dez milhões, duzentos e dezenove mil, quarenta e um reais e trinta e oito centavos). e com valor mensal de R\$1.703.173,56 (um milhão, setecentos e três mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), será corrigido em decorrência de divergência ocorrida pelo arredondamento das casas decimais, de forma mais precisa utilizado pela SEPLAG ocasionando uma diferença com relação a proposta vencedora e valor contratual firmado, de acordo com o Despacho Terceirização/SEDUC, datado de 25.04.2023, constante dos autos às fls. 37-38, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 10.219.051,38 (dez milhões, duzentos e dezenove mil, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). e com valor mensal de R\$1.703.175,23 (um milhão, setecentos e três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). 5.2. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base nos acordos ou convenções coletivas de trabalho limitando-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, desde que observado o interregno mínimo de 01(um) ano e demonstrada a variação dos componentes dos custos efetivamente ocorridos e comprovados. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria." CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO O quantitativo previsto no quadro relativo ao Lote I, da Cláusula Terceira – Do objeto, terá uma redução de 29 (vinte e nove) postos excessivos da categoria de suporte técnico de hardware e software, visto que embora incluídos na planilha de custos contratada e não estão sendo utilizados. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Solução Serviços Comércio e Construção Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Aldizio Alves Vieira Neto, 2. Antonio Ademir Nunes Feitosa. Fortaleza 14 de junho de 2023. .

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº442/2022/PROCESSO Nº02294100/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 442/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, com endereço na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-350 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 0628734-4 SSP/AM, inscrito no CPF sob nº 273.189.312-53, residente e domiciliado, Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 442/2022, publicado no D.O.E de 31.01.2022, e de acordo com o Processo nº 02294100/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, b, §1º da Lei nº 8.666/93, suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO, referente a modificação do valor contratual corrigindo o Contrato original** e também realizar a supressão de quantitativo e valor ao contrato, que tem por objetivo a Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada especializada, nas categorias administrativas, de Informática, Psicólogo, Intérprete de Libras, Terapeuta Ocupacional e Cuidador, nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria de Educação do estado do Ceará, para o Lote II, conforme especificações detalhadas no item 6 do Projeto e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR O valor global previsto na cláusula quinta, que trata do valor e do reajuste do contrato, ora aditado, terá uma supressão mensal de R\$ 60.857,96 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), passando o valor mensal de R\$ 957.806,77 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos), para o valor mensal de R\$ 896.948,81 (oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.381.692,86 (cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) representando uma supressão de aproximadamente 6,35% (seis vírgula trinta e cinco por cento) do valor mensal do contrato, conforme análise da COSET/SEPLAG e planilha, às fls. 24-25 e Despacho/Terceirização, datado de 05/05/2023, às fls.26-27 e a IG nº 1267309 , tudo constante dos autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO O item 5.1. da CLÁUSULA QUINTA que trata do valor contratual global na quantia de O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.746.811,93 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e onze reais e noventa e três centavos) e com valor mensal de R\$ 957.801,99 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos), será corrigido em decorrência de divergência ocorrida pelo arredondamento das casas decimais, de forma mais precisa utilizado pela SEPLAG ocasionando uma diferença com relação a proposta vencedora e valor contratual firmado, de acordo com o Despacho Terceirização/SEDUC, datado de 05.05.2023, constante dos autos às fls. 26-27, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA REPACTUAÇÃO 5.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 5.746.840,62 (cinco milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) e com valor mensal de R\$ 957.806,77 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e sete centavos). 5.2. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços com base nos acordos ou convenções coletivas de trabalho limitando-se ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a contar da data do orçamento a que a proposta se referir, desde que observado o interregno mínimo de 01(um) ano e demonstrada a variação dos componentes dos custos efetivamente ocorridos e comprovados. 5.3. Não poderão ser repassados aos custos do contrato os reajustes salariais espontâneos ou aqueles decorrentes de acordos coletivos de trabalho ou convenções coletivas realizadas fora da data base da categoria." CLÁUSULA TERCEIRA – DA REDUÇÃO DO QUANTITATIVO O quantitativo previsto na planilha licitada relativo a categoria de Auxiliar Técnico Administrativo I e II, terá uma redução de 17 (dezessete) postos, visto que os serviços dos respectivos profissionais, passaram a ser prestados pelos contratos oriundos do PE 20210026.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Solução Serviços Comércio e Construção Ltda. - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Aldizio Alves Vieira Neto, 2. Antonio Ademir Nunes Feitosa. Fortaleza 14 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 169/2023/PROCESSOS Nº02999864/2023 E 05354651/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE **CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com endereço na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000 com representação em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, brasileiro, com RG nº 06287344, inscrita no CPF sob nº 273.189.312-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Intérprete de Libras, Fonoaudiólogos, Técnico em Edificações, Eletricista, Nutricionista, Motorista e Motoqueiro, Lote III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico.

LOTE III. ITEM: 1 ESPECIFICAÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO DE 01 ATÉ 09 LUGARES CBO: 7823-05 ISS: 3,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 12 ITEM: 2 ESPECIFICAÇÃO: MOTORISTA ACIMA DE 21 LUGARES CBO: 7824-05 ISS: 3,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 1 ITEM: 3 ESPECIFICAÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO DE 01 ATÉ 09 LUGARES CBO: 7823-05 ISS: 4,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 2 ITEM: 4 ESPECIFICAÇÃO: MOTOQUEIRO CBO: 5191-10 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA; 44 hrs semanais QUANT. 4 ITEM: 5 ESPECIFICAÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO DE 01 ATÉ 09 LUGARES CBO: 7823-05 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 42 ITEM: 6 ESPECIFICAÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO DE 01 ATÉ 09 LUGARES CBO: 7823-05 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 1 ITEM: 7 ESPECIFICAÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULO DE 01 ATÉ 09 LUGARES CBO: 7823-05 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 1 ITEM: 8 ESPECIFICAÇÃO: MOTORISTA DE ACIMA DE 21 CBO: 7824-05 ISS: 5,00% CARGA HORÁRIA: 44 hrs semanais QUANT. 5 TOTAL 68 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Dispensa de Licitação nº 13/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 9.1. O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias com cláusula resolutiva, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993. 9.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.675.539,36 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5009100000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5009100 000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5009100000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5009100000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5009100000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5009100000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.50 09100000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5009100000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5009100000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5009100000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5009100000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5009100000.0 8977 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5009100000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5009100000.0 7127 22100 022.12.362.433.20112.09.339034.1.5009100000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5009100000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.3 39034.1.5009100000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5009100000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5009100000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5009100000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.5009100000.0 10255 22100022.12.362.433.201 12.12.339037.1.5009100000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.500910000 0.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5009100000.0 12119 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5009100000.0 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 5467 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5009100000.0 587 22100022.12.362.441.20 123.01.339037.1.5009100000.0 3880 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 0 561 22100022.12.362.441.20123.03.339034.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5009100000.0 623 22100022.12.362.44 1.20123.04.339034.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 8799 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.500910 0000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5009100000.0 12049 22100022.12.362.441.20123.06.339034.1.5009100000.0 3965 22100022.12.36 2.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 596 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 640 22100022.12.362.441.20123.08.339034.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5009100000.0 7117 22100022.12.3 62.441.20123.09.339034.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8845 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5009100000.0 5617 22100022.1 2.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 7320 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 3846 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5009100000.0 743 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5009100000.0 730 2210002 2.12.362.441.20123.14.339034.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional Dotação Funcional 12120 22100022.12.122.211.20763.15.339034.1.5009100000.0 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434.20119.01.339037.1.5699200000.1 4006 22100022.12.362.434.20119.02.339034.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 7287 22100022.12.362.434.20119.03.339034.1.5699200000.1 7206 22100022.12.362.434.20119.04.339034.1.5699200000.1 11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 7212 22100022.12.362.434.20119.05.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.43 4.20119.05.339037.1.5699200000.1 4004 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 12079 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 0 555 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.4 34.20119.08.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 5450 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.5419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 8922 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.5419200000.1 10271 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.13.339034.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.4 34.20119.15.339034.1.5699200000.1 1046 22100022.12.362.434.20119.16.339034.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.17.339034.1.5699200000.1 10936 22100022.12.362.434.20119.18.339034.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.19.339034.1.5699200000.1 12079 22100022.12.362.434.20119.20.339034.1.5699200000.1 12095 22100022.12.362.434.20119.21.339034.1.5699200000.1 12112 22100022.12.362.434.20119.22.339034.1.5699200000.1 12129 22100022.12.362.434.20119.23.339034.1.5699200000.1 12146 22100022.12.362.434.20119.24.339034.1.5699200000.1 12163 22100022.12.362.434.20119.25.339034.1.5699200000.1 12180 22100022.12.362.434.20119.26.339034.1.5699200000.1 12197 22100022.12.362.434.20119.27.339034.1.5699200000.1 12214 22100022.12.362.434.20119.28.339034.1.5699200000.1 12231 22100022.12.362.434.20119.29.339034.1.5699200000.1 12248 22100022.12.362.434.20119.30.339034.1.5699200000.1 12265 22100022.12.362.434.20119.31.339034.1.5699200000.1 12282 22100022.12.362.434.20119.32.339034.1.5699200000.1 12302 22100022.12.362.434.20119.33.339034.1.5699200000.1 12319 22100022.12.362.434.20119.34.339034.1.5699200000.1 12336 22100022.12.362.434.20119.35.339034.1.5699200000.1 12353 22100022.12.362.434.20119.36.339034.1.5699200000.1 12370 22100022.12.362.434.20119.37.339034.1.5699200000.1 12387 22100022.12.362.434.20119.38.339034.1.5699200000.1 12404 22100022.12.362.434.20119.39.339034.1.5699200000.1 12421 22100022.12.362.434.20119.40.339034.1.5699200000.1 12438 22100022.12.362.434.20119.41.339034.1.5699200000.1 12455 22100022.12.362.434.20119.42.339034.1.5699200000.1 12472 22100022.12.362.434.20119.43.339034.1.5699200000.1 12489 22100022.12.362.434.20119.44.339034.1.5699200000.1 12506 22100022.12.362.434.20119.45.339034.1.5699200000.1 12523 22100022.12.362.434.20119.46.339034.1.5699200000.1 12540 22100022.12.362.434.20119.47.339034.1.5699200000.1 12557 22100022.12.362.434.20119.48.339034.1.5699200000.1 12574 22100022.12.362.434.20119.49.339034.1.5699200000.1 12591 22100022.12.362.434.20119.50.339034.1.5699200000.1 12608 22100022.12.362.434.20119.51.339034.1.5699200000.1 12625 22100022.12.362.434.20119.52.339034.1.5699200000.1 12642 22100022.12.362.434.20119.53.339034.1.5699200000.1 12659 22100022.12.362.434.20119.54.339034.1.5699200000.1 12676 22100022.12.362.434.20119.55.339034.1.5699200000.1 12693 22100022.12.362.434.20119.56.339034.1.5699200000.1 12710 22100022.12.362.434.20119.57.339034.1.5699200000.1 12727 22100022.12.362.434.20119.58.339034.1.5699200000.1 12744 22100022.12.362.434.20119.59.339034.1.5699200000.1 12761 22100022.12.362.434.20119.60.339034.1.5699200000.1 12778 22100022.12.362.434.20119.61.339034.1.5699200000.1 12795 22100022.12.362.434.20119.62.339034.1.5699200000.1 12812 22100022.12.362.434.20119.63.339034.1.5699200000.1 12829 22100022.12.362.434.20119.64.339034.1.5699200000.1 12846 22100022.12.362.434.20119.65.339034.1.5699200000.1 12863 22100022.12.362.434.20119.66.339034.1.5699200000.1 12880 22100022.12.362.434.20119.67.339034.1.5699200000.1 12897 22100022.12.362.434.20119.68.339034.1.5699200000.1 12914 22100022.12.362.434.20119.69.339034.1.5699200000.1 12931 22100022.12.362.434.20119.70.339034.1.5699200000.1 12948 22100022.12.362.434.20119.71.339034.1.5699200000.1 12965 22100022.12.362.434.20119.72.339034.1.5699200000.1 12982 22100022.12.362.434.20119.73.339034.1.5699200000.1 12999 22100022.12.362.434.20119.74.339034.1.5699200000.1 13016 22100022.12.362.434.20119.75.339034.1.5699200000.1 13033 22100022.12.362.434.20119.76.339034.1.5699200000.1 13050 22100022.12.362.434.20119.77.339034.1.5699200000.1 13067 22100022.12.362.434.20119.78.339034.1.5699200000.1 13084 22100022.12.362.434.20119.79.339034.1.5699200000.1 13101 22100022.12.362.434.20119.80.339034.1.5699200000.1 13118 22100022.12.362.434.20119.81.339034.1.5699200000.1 13135 22100022.12.362.434.20119.82.339034.1.5699200000.1 13152 22100022.12.362.434.20119.83.339034.1.5699200000.1 13169 22100022.12.362.434.20119.84.339034.1.5699200000.1 13186 22100022.12.362.434.20119.85.339034.1.5699200000.1 13203 22100022.12.362.434.20119.86.339034.1.5699200000.1 13220 22100022.12.362.434.20119.87.339034.1.5699200000.1 13237 22100022.12.362.434.20119.88.339034.1.5699200000.1 13254 22100022.12.362.434.20119.89.339034.1.5699200000.1 13271 221000

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Nº202/2015 -PROCESSO N°01044239/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza, vem formalizar o termo de Reconhecimento de Encerramento do Contrato nº202/2015, cujo objeto se refere à OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM JOSÉ BORBA VASCONCELOS MARACANAÚ/CE, para ajuste na planilha orçamentária, considerando que a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, se manifestou quanto à conclusão da execução da obra no ano de 2019, verificando, à época, a existência de um saldo remanescente no contrato no valor de R\$48.413,84 (quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), o qual a fiscalização julgou não ser necessária a sua execução, haja vista que o projeto da obra fora concluído em sua integralidade, conforme especificações e normas técnicas exigidas em projeto. Assim, considerando a regulamentação do artigo 54, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, faz-se necessário a elaboração deste ato administrativo a fim de convalidar o término da relação contratual de atender o interesse público. Fortaleza, 22 de outubro de 2021.

Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº009/2023 - PROCESSO N°05354520/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL - IDECAN, localizado no Setor SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, S/N Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71645-140, inscrito no CNPJ sob nº 04.236.076/0001-71, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, RG nº 2406558-SSP/DF e CPF nº 018.348.691-96, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, do imóvel listado no Ofício nº 82/2023, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. O imóvel listado no Ofício nº 82/2023 será permissionado para a realização da etapa de Heteroidentificação do concurso público da Polícia Militar do Estado do Ceará – soldado, no dia 11 de junho de 2023, em conformidade com as especificações constantes no Edital N° 001/2022 – SSPDS/AESP – soldado PM/CE, de 07 de outubro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas do imóvel. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 001/2022 e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta compromete-se a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSIONÁRIO o bem imóvel descrito no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. O PERMISSIONÁRIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 11 de junho de 2023, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DÉ USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO pagará o valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais) à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção e limpeza do imóvel (escola) no dia de realização da etapa, que deverá ser recolhido em até 2 (dois) dias após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSIONÁRIO, bem como a completa desocupação do imóvel. 7.2 O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSIONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também subscreveram, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 07 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -PERMITENTE, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA - IDECAN - PERMISSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Ana Paula Freitas de Oliveira, 2. Illegível. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°008/2021/PRÉ-RESERVA 1245301

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1061, Meireles, CEP: 60.165-065, Fortaleza- Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato nº 008/2021, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 42001.000279/2023-66; VII- FORO: Fortaleza - Ceará ; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reajuste do valor global do Contrato nº 008/2021**, inicialmente contratado em R\$ 151.497,09 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos), no percentual de 0,17%. Portanto, o valor contratual atualizado, após o presente acréscimo, perfaz o montante de R\$ 151.754,64 (cento e cinquenta e um mil setecentos cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: 151.754,64 (cento e cinquenta e um mil setecentos cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: até o dia 07 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 24 de Maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juliana Mendes Moreira - Representante Legal da GMF Locação de Veículos EIRELI..

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 057 a 059, 061 a 064 e 066 a 068/2022 (publicado no D.O.E. de 05.04.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°004/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 057 A 059, 061 A 064 E 066 A 068/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289.696-2	LUCRO CERTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
02	06.167.801-5	L MARINHO DE SOUSA LTDA ME
03	06.942.891-3	RICARDO DE MELLO BRANDAO LTDA
04	06.198.149-4	REJANE MARIA LEANDRO MOREIRA
05	06.646.614-8	FELIPE TECH SERVICOS REPRESENTACOES E COM DE TECNOLOGIA
06	06.719.862-7	RESTAURANTE E PIZZARIA DORO LTDA
07	06.035.173-0	DEUSDETE ANASTACIO DE SOUZA
08	06.935.384-0	F S R MARCENO ME
09	06.329.836-8	FRANCISCA ARLENE BARROSO ME
10	06.967.892-8	PINGO D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
11	06.254.500-0	THIAGO PINHEIRO NEPOMUCENO - EPP
12	06.148.208-0	GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
13	06.245.582-6	DISTRIBUIDORA THAYE LTDA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°005/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 069, 070 e 073 a 077/2022 (publicado no D.O.E. de 05.04.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°005/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 069,070 E 073 A 077/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.744.740-6	F MENDES BAR LTDA
02	06.224.552-0	GEORGIANE ANDRADE
03	06.247.275-5	RN FRUTOS DO MAR LTDA
04	06.592.382-0	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR ME
05	06.254.702-0	FRANCISCO CHARLES DA SILVA
06	06.770.393-3	M L M DE AGUIAR
07	06.409.312-3	A.L. LOPEZ ARAUJO DE LIMA
08	07.064.725-9	M. DE A. QUEIROZ AUTOSCARCEL
09	06.329.542-3	SOLANGE ALVES FEITOSA
10	06.359.316-5	F ROMAO NETO BUFFET ME
11	06.215.562-8	HD DO EMPORIO SERAPIAO COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°005/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravidadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 13 de junho de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°0005/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
IVAN V DA SILVA ME	09769062/2021	06.412.382-0	NFVC-D (251 Á 252 E 301 Á 450)	07747/2017
L. H. BALTAZAR COSTA - ME	01224626/2020	06.374.069-9	NFVC-D (951 Á 1007)	07557/2018

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 079 a 086/2022 (publicado no D.O.E. de 05.04.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 079 A 086/2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.015.619-0	B. L. OLIVEIRA SERVICOS e LOCACOES LTDA
02	06.132.845-6	JULIANO VIEIRA TEIXEIRA
03	06.788.873-9	R A DA SILVA - ME
04	07.012.239-3	ANTONIO EUDES ALVES DA GUIA
05	06.422.039-7	EIFEEL PERFUMARIA LTDA ME
06	07.088.923-6	CARLOS WENDEL MENDES GOMES
07	06.512.522-3	MANUEL PAULINO DA SILVA
08	06.261.157-7	JULIANA MORAIS BARBOSA
09	06.662.412-6	ADILSON DA SILVA LOPES - ME
10	06.360.887-1	LUIZ ALBERTO AMARO MARTINS - ME
11	06.994.352-4	R C COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICais LTDA
12	06.659.539-8	D R HOLANDA DOS SANTOS - ME
13	06.668.444-7	CELBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTOES LTDA
14	06.371.924-0	IVAN ARAUJO NASCIMENTO ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40 da Instrução Normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 13/2023 (publicado no D.O.E. de 19 de maio de 2023). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.973.832-7	JOSE DE LIMA GUEDES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Nuat do Crato, 12 de junho de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART.39 DA IN 077/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 30 de maio de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0011/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.124.704-1	RLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 13 de junho de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº029/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067471013	4K DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA ME
002	067582931	ANTONIO EVERARDO VIEIRA ALMEIDA 02694443354
003	070646805	ARN OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
004	060978520	EPITACIO ALVES DE LIMA
005	071121005	F. A. FERREIRA ALVES
006	071073485	GILIARD CIPRIANO DA SILVA-ME
007	071243810	GIOVANNI PEREIRA DE BRITO - ME
008	071156097	J.N.B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME
009	071074538	LADENIA MARIA CHAGAS DE OLIVEIRA SOUZA - ME
010	071084487	MH CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
011	064715256	MICHAEL PEREIRA LIMA 02462757317
012	071146970	SERV CONSTRUTORA E LOCADORA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de maio de 2023.

Edileusa Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.247.154-6	GRILL 1278 RESTAURANTE E CHURRASCARIA LIMITADA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº187/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.680.219-9	THIAGO DA ROCHA SILVA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.981.593-3	PICANHA DO MIGUEL CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 29 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.726.323-2	POLO SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 30 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.772.826.0	MARIA DE JESUS FERREIRA DA ROCHA 61587281368

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.499.028-1	C B SILVA DISTRIBUIDORA DE BALAS E CONFEITOS LTDA
02	07.121.341-4	J G FERREIRA CORREIA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 30 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.795.653-0	BAREIN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°194/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 30 de maio de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°194/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.056.798-0	IF MARIE CAFETERIA E PADARIA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°195/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 ((DEZ)) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°195/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.041.461-0	JP CAFETERIA LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°196/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°196/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.468.316-8	FERNANDO RODRIGUES VIEIRA DE LUNA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°197/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 05 de junho de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°197/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.952.383-5	JR DA SILVA TAVARES SLUMP LTDA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°017/2022 (SACC 1208637)

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-000; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Bairro: Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n° 017/2022; Nos termos que constam no processo nº03952578/2023; e No Artigo 65, inciso II do caput, c/c §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato n°017/2022; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 836.680,07 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscents e oitenta reais e sete centavos. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 41.834,00 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 836.680,07 (oitocentos e trinta e seis mil, seiscents e oitenta reais e sete centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 017/2022 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20210020 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Marinalva Lima Pereira, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 024/2023 (SACC 1274547)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: ARFRIÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ: 16.368.418/0001-96. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado com reposição total de peças, incluindo serviço de remanejamento de aparelhos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 - SEFAZ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência



do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 570.339,96 (quinquinhos e setenta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.15.339030.1.500.00.0.2.01 e 19100001.04.122.211.20504.15.339039.1.500.00.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 07 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Carlos Eduardo Ellery de Moraes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2023 (SACC 1274550)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.627.036/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho de ar condicionado com reposição total de peças**, incluindo serviço de remanejamento de aparelhos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230019 - SEFAZ seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.211.20504.15.339030.1.500.00.0.2.01 e 19100001.04.122.211.20504.15.339039.1.500.00.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 14 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Luiz Gustavo Correia Nunes, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

**** * ***

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20220032/NUSUP/COAFI/SEFAZ

PROCESSO N°01864205/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 01864205/2023 – Edital do Pregão Eletrônico nº 20220032/Nusup/Coafi/Sefaz – OBJETO: **Aquisição de material elétrico – Aplicação da sanção de MULTA** – Demandante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Licitante: **AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ 42.698.864/0001-79) – Representante Legal da Contratada: Clayton Antônio Luz – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Ofício nº 028/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 20 de março de 2023; e Ofício nº 039/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 29 de março de 2023. OCORRÊNCIA: descumprimento do subitem 6.1.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20220032/Nusup/Coafi/Sefaz. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 15 de fevereiro de 2023, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de órgão demandante, para apuração de responsabilidade decorrente da falta supracitada, conforme Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à LICITANTE o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e tendo sido constatado que a empresa de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0204/2023, decidiu pela aplicação da sanção de MULTA, no valor de R\$ 771,12 (setecentos e setenta e um reais e doze centavos), com fulcro no subitem 19.2.1.1, alínea "a" do Edital do Pregão Eletrônico nº 20220032 c/c o inciso II do artigo 87 da Lei federal nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei federal nº 10520/2002. ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°031/2023

PROCESSO - 09332960/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao servidor OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR** - 10351014, o valor de R\$ 14.205,15 (catorze mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos), nos termos do Despacho nº 0369/2023, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Aline Maire Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°033/2023

PROCESSO - 07739466/2020

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve ao servidor JOSÉ ELIJOMAR ALVES DA SILVA** - 0057381, o valor de R\$ 95.857,20 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), nos termos do Despacho da SEPLAG, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Aline Maire Teófilo de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°34/2023

PROCESSOS - 10544100/2022, 1074390/2022 E 11707615/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES** Fábio Hipólito de Araújo – Matríc. 800327-6-5. Iramar Holanda de Sousa Matríc. 106032-1-8 e Reginiane Maria siqueira Lima Matríc. 104312-1-2 indicados nas portarias 439, 461 e 470/2022 - DOE 046 DE 08/03/2023, os valores constantes nas planilhas de cálculo, anexas, totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais), nos termos da Portaria nº 428/2022 (publicada no D.O.E de 17.11.2022), do processo supra e manifestações



de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26/02/2021. Fortaleza, 5 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
 Aline Maire Teófilo de Moura
 ORIENTADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTEIRA Nº072/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir do dia 11 de abril de 2023 o servidor **SÉRGIO ARAÚJO DE SOUSA**, matrícula nº 30000269, como gestor e **ADAO LINHARES MUNIZ**, matrícula nº 30000056 como fiscal do Contrato nº 001/SEINFRA/2021, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura do Ceará - SEINFRA e a empresa Telemar Norte Leste S/A, que tem como objeto os serviços listados no item 2 – Solução de Serviços Geográficos 0800, conforme especificações técnicas dos itens 4.1 e 4.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 2019000/SEINFRA, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Continuada pelo SACC 1198639. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2021

Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato 002/SEINFRA/2021, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**. Cláusula Primeira – Da Fundamentação : O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº 08001.001014/2023-47, em especial: a) Parecer Técnico nº 039/2023 – CTO e Manifestação Técnica às fls. 62/67; b) Parecer nº 068/2023/SEINFRA/ASJUR; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) Solicitação da Contratada; 1.2. No art. 57, §1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de junho de 2023, com término no dia 09 de outubro de 2023. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de julho de 2023, com término no dia 28 de dezembro de 2023. Cláusula Terceira – Das Demais Cláusulas: As demais e condições do Contrato original, não alteradas por Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. Data: 13 de junho de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Natália de Mesquita Araújo, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
 COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº702/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE MACEDO**, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 30071794, deste Órgão, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 29/03/2023 à 30/03/2023, a fim de participar de Reunião com CONJUR/AGU/SENATRAN/DETAN-CE, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza / Brasília, no valor de R\$ 4.413,94 (quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.218,24 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de março de 2023.

Michel Mourão Matos
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA Nº902/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006287/2023-59, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/05/2023 a 31/05/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
 DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº902/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
PEDRO PAULO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

PORTEIRA Nº907/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.005767/2023-01 , que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de Itapipoca /CE, durante o período de 19/05/2023 a 22/05/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu § 1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
 DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº907/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	TOTAL
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
MARIDEUZA MOURA FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	64,83	226,91	226,91
MARIA VILMA COELHO MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
FRANCISCO JUVENIL COSTA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	77,10	269,85	269,85
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	64,83	226,91	226,91
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	61,33	214,66	214,66
JURISLENE ARAUJO FREITAS	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	77,10	269,85	269,85
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	64,83	226,91	226,91
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	77,10	269,85	269,85
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE	19/05/2023 à 22/05/2023	3,5	77,10	269,85	269,85
TOTAL							R\$ 6.053,33	

*** * *** *

PORTEIRA N°941/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006023/2023-03, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 627/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade LIMOEIRO DO NORTE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/04/2023 a 14/04/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°941/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	40,00	60,00	8	0	320,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	COORDENADOR	50,00	80,00	8	0	400,00

*** * *** *

PORTEIRA N°962/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006083/2023-18, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 749/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade BATURITE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/04/2023 a 28/04/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°962/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	MEMBRO	40,00	60,00	9	0	360,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						R\$ 810,00

*** * *** *

PORTEIRA N°963/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006030/2023-05, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 754/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE



LEGISLAÇÃO, na cidade LIMOEIRO DO NORTE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/04/2023 a 28/04/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº963/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IZAMARA MARTINS MAIA	MEMBRO	40,00	60,00	9	0	360,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	COORDENADOR	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						RS 810,00

*** * *** *

PORTARIA Nº967/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006203/2023-87, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 855/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade RUSSAS, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 12/05/2023 a 15/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2023 DE 18 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	COORDENADOR	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	COORDENADOR	60,00	90,00	2	7	750,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	PRESIDENTE	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ZEDEQUIO SARAIWA QUEIROZ FILHO	MEMBRO	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00



PORTARIA Nº969/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006274/2023-80, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **compor as COMISSÃO DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 16/05/2023 a 31/05/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº969/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** * *** *

PORTARIA Nº1002/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006416/2023-17, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 466/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame Especial, na cidade Fortaleza/Ce, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante dia 04/03/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/ DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						RS 750,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1007/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006408/2023-62, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 461/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial, na cidade Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o dia 06/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1007/ DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
TOTAL						R\$ 750,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1009/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006406/2023-73, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 459/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão Especial, na cidade Fortaleza/Ce, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o dia 13/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/ DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
TOTAL						R\$ 750,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1010/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/23, de 21/03/2023 e tendo em vista o que consta no processo nº 08012.006640/2023-09 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de DALILA BRAS DA FONSECA ARAUJO, matrícula nº 30063406, AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, ocorrido em 10/04/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório JEREÍSSATI, em 11/04/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº1015/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006586/2023-93, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 884/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade QUIXADÁ, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/05/2023 a 18/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1015/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
TOTAL						RS 6.420,00

*** * *** *

PORATARIA 1016/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006587/2023-38, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 907/23, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade ITAPIPOCA, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 19/05/2023 a 22/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ERMESSEN RODRIGUES TEIXEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
TOTAL						RS 16.200,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1018/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006653/2023-70, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 866/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 12/05/2023 a 15/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	3	6	960,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
TOTAL						RS 4.920,00

*** * *** *

PORTARIA Nº1029/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº.00244319/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 270/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego psicologia do trânsito **CANP MED – CENTRO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, PSICODIAGNÓSTICO E MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.850.538/0001-56, estabelecida à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, Sala 409, 410, 417 e 418, Bairro Triângulo, no Município de Juazeiro do Norte, CEP.: 63.041-162, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4139/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/0364/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 1º de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.**

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORTARIA Nº1031/2023– DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida na Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, Institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; PONDERANDO que o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, Regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009, que institui o Programa Popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores; AVALIANDO que o Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no programa popular de formação, educação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores, estabelecido pela Lei nº14.288-A, de 06 de janeiro de 2009, e dá outras provisões SOPENANDO a necessidade de garantir a realização e a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora a ser CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº



195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas no Edital nº 05/2021. CONSIDERANDO o Parecer nº 1169/2023-DIJUR/DETRAN-CE. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 03705412/2022. RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da presente data, o(s) Centro(s) de Formação de Condutores, elencados abaixo: O Centro de Formação De Condutores **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXITO LTDA – MATRIZ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.076.906/0001-64, estabelecido à Rua João Sorongo, nº 254, Bairro Jardim América, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Art. 2º A realização dos Cursos de Formação Teórico Técnico e de Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular, ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. §1º Todos os quantitativos indicados no contrato a ser celebrado com as entidades credenciadas, através da presente Portaria, configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN-CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN-CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORATARIA N°1033/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00482988/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **LOURENA MARIA LOURENCO ALVES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 19571/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Trâfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação . DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORATARIA N°1036/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00336167/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de novembro de 2022, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 144/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do trâfego e psicologia do trânsito **INNOV FORTALEZA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.493.113/0001-09, estabelecida à Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 2816, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, CEP.: 60192-200, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3452/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/418C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 05 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORATARIA N°1038/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00243100/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do trâfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA – CAMPTRAN RUSSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.352.116/0002-95, estabelecida à Avenida Terezinha Gonçalves Scipião, nº 1342, Bairro Várzea Alegre, no Município de Russas, CEP.: 62.905-272, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4623/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/494C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 05 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *

PORATARIA N°1039/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00093809/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de junho de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2404/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/03105/CE, Psicólogo(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * *** *



PORATARIA Nº1060/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1060/2023 DATADA DE 31 DE MAIO DE 2023

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000080-3	AIKA YASMIN MENDES DA SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000045-5	ALESDON DE SOUSA FACUNDES	46	AGOSTO/2023	69,00
3000013-7	ALESSANDRO CRUZ NERI	32	AGOSTO/2023	48,00
3000072-2	ANA BEATRIZ MAGNO DOS SANTOS	46	AGOSTO/2023	69,00
3000046-3	ANA GLÓRIA DA SILVA SOUSA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000078-1	ANDERSON ROGERIO BATISTA DA SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000079-X	ANTONIO RAILSON DE OLIVEIRA COSTA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000047-2	BIANCA ARAÚJO PINHEIRO	46	AGOSTO/2023	69,00
3000048-X	CAMILA FREITAS DA SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000018-8	CHRISTIAN LOURENÇO DE SOUZA	32	AGOSTO/2023	48,00
3000020-X	DAVI RODRIGUES BATISTA	32	AGOSTO/2023	48,00
3000017-X	ÉRICA MARIA SOUSA DE LIMA	32	AGOSTO/2023	48,00
3000049-8	ÉRIKA GOMES DE MOURA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000025-0	GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	32	AGOSTO/2023	48,00
3000053-6	GEISIANE SILVA DE SOUSA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000050-1	ICARO KERLON VENTURA SOUSA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000052-8	ISABEL DE SÁ FAÇANHA DA SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000054-4	JOAO CARLOS RODRIGUES SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000016-1	KAUÃ FURTADO RIBEIRO	32	AGOSTO/2023	48,00
3000015-3	LIANA KELLY ALVES DE ARAÚJO	32	AGOSTO/2023	48,00
3000014-5	LINDOMAR MIRANDA DE FREITAS	32	AGOSTO/2023	48,00
3000026-9	LORENA LARA BRAGA DA SILVA	32	AGOSTO/2023	48,00
3000027-7	MANOEL GOMES BARROS NETO	32	AGOSTO/2023	48,00
3000057-9	MARIA CLARA ALBUQUERQUE FERREIRA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000019-6	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA	32	AGOSTO/2023	48,00
3000027-3	MARIA HELENA VIEIRA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000094-3	MARIA ISABELLE OLIVEIRA VIEIRA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000095-1	MARIA KAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000096-X	MARIA VICTORIA SILVA DE OLIVEIRA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000028-5	MARIA VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000097-8	MIRELA KELLY MELO DOS SANTOS	46	AGOSTO/2023	69,00
3000029-3	MONIKI ALVES NUNES	32	AGOSTO/2023	48,00
3000055-2	MYLENA DA SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000060-9	PEDRO LUCAS ARAUJO HONORIO	46	AGOSTO/2023	69,00
3000058-7	PEDRO LUCAS RIBEIRO ALENCAR	46	AGOSTO/2023	69,00
3000059-5	PEDRO ROCHA COSTA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000022-6	RAMON ERICK SANTOS MARTINS	32	AGOSTO/2023	48,00
3000032-3	REBECA VIEIRA MARQUES	32	AGOSTO/2023	48,00
3000098-6	RENAN OLIVEIRA SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000099-4	RIAN OLIVEIRA SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000100-1	SARAH DA SILVA SANTOS	46	AGOSTO/2023	69,00
3000102-8	SILNARA MARIA DA SILVA GOMES	46	AGOSTO/2023	69,00
3000023-4	STEFANNY FERREIRA DO NASCIMENTO	32	AGOSTO/2023	48,00
3000103-6	THAIS ALMEIDA FARIAZ	46	AGOSTO/2023	69,00
3000104-4	THAMIREZ BRAS ALMEIDA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000067-6	VITORIA STEFANI DOS SANTOS	46	AGOSTO/2023	69,00
3000105-2	WALDO KAUÉ PEREIRA PESSOA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000106-0	WITORIA DAS NEVES RAMOS FURTADO	46	AGOSTO/2023	69,00
3000063-3	WLADSON ALMEIDA BARROS	46	AGOSTO/2023	69,00
3000064-1	YANA EMILLY DE SOUSA ALCANTARA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000107-9	YARA SANTOS SA SILVA	46	AGOSTO/2023	69,00
3000062-5	YASMIN FELIPE BEZERRA	46	AGOSTO/2023	69,00
TOTAL				RS 3.273,00

*** * *** *

PORATARIA Nº1080/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007083/2023-35, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 808/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Fortaleza/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/05/2023 a 31/05/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.**

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	40,00	60,00	21	0	840,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Membro	40,00	60,00	22	0	880,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Suplente	40,00	60,00	10	11	1.060,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	40,00	60,00	20	0	800,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Suplente	40,00	60,00	12	1	540,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	22	22	2.860,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Membro	40,00	60,00	19	0	760,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	22	20	2.080,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	40,00	60,00	6	10	840,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	22	22	2.860,00
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
TOTAL						RS 15.280,00

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº061/2023
PROCESSO VIPROC Nº06582486/2022

CREDOR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 73.694.788/0001-57, situada à Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao Contrato n.º 041/2020, em razão da ausência de pagamento da 20ª medição parcial do contrato de execução da obra de Construção do terminal Rodoviário no Município de Granja/CE, no período de 21/03/2022 a 20/04/2022, no importe de R\$ 86.032,45 (oitenta e seis mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Considerando tratar-se despesa do exercício anterior, o Departamento estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no art 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 929/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias n.º 08200003.26.782.343.10768.05.449092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº062/2023
PROCESSO VIPROC Nº03694402/2022

CREDOR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n.º 73.694.788/0001-57, situada à Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao Contrato n.º 041/2020, em razão da ausência de pagamento da 23ª medição parcial do contrato de execução da obra de Construção do terminal Rodoviário no Município de Granja/CE, no período de 21/06/2022 a 20/07/2022, no importe de R\$ 56.908,54 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Considerando tratar-se despesa do exercício anterior, o Departamento estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no art 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 881/2023 – DIJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob as Dotações Orçamentárias n.º 08200003.26.782.343.10768.05.449092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº067/2023
PROCESSO NUP Nº08012.001214/2023-71

CREDOR: JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 058.688.963-94, domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, Nº 185, Fortaleza – CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do Servidor **JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA**, o qual solicitou sua exoneração a partir de 20/06/2022 através do VIPROC n.º 06068766/2022 do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, conforme publicação no DOE de 02/06/2023, fazendo jus ao pagamento referente a gratificação de serviços prestados em Comissão de Legislação do Detran, realizados nos períodos de 01/04/2022 a 15/04/2022, 16/05/2022 a 31/05/2022 e 01/07/2022 a 15/07/2022 no importe de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 468/2023–DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 06 de Junho de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

ATA DA 130ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 73.759.185/0001-96 NIRE: 23300019431

1. DATA, HORA E LOCAL: 17 de fevereiro de 2023, às 9 (nove) horas, Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, localizada na Av. Washington Soares, 6.475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60830-005, realizada de forma digital. 2. QUORUM: Presentes, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, §2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, os acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica as assinaturas constantes na Lista de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros; Commit Gás S.A., representada por sua procuradora, Sra. Marília Santos Ventura de Souza e; Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., representada por sua procuradora, Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA – Presidente – Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros; Secretária – Sra. Marília Santos Ventura de Souza. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO – Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 5. ORDEM DO DIA 5.1. Deliberar, com base no inciso II do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, sobre a eleição dos indicados para membros do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, para o mandato unificado de 02 (dois) anos. 6. DELIBERAÇÕES – Antes de colocar em votação a ordem do dia, o Presidente da Assembleia esclareceu que, com base no artigo 11, § 3º, do Estatuto Social da CEGÁS e no art. 150, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, o mandato unificado do Conselho de Administração, que se encerraria em 17/11/2022, fora prorrogado automaticamente, evitando-se, assim, a descontinuidade da gestão, conforme demonstrado no quadro a seguir:

INDICAÇÕES	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MANDATO		PRORROGADO MANDATO
		INÍCIO	TÉRMINO	
Estado do Ceará	Antônio Carlos Dias Coelho (Presidente)	18/11/2020	17/11/2022	Posse do sucessor
	Hugo Santana de Figueirêdo Junior	18/11/2020	17/11/2022	Posse do sucessor
	Stênio da Silva Moreira	18/11/2020	17/11/2022	Posse do sucessor
	Francisco Quintino Vieira Neto	19/08/2022	17/11/2022	Posse do sucessor
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	Rogério Soares Leite	26/04/2022	17/11/2022	16/02/2023
Commit Gás S/A	Ricardo Nogueira Dias (Vice-Presidente)	26/07/2022	17/11/2022	16/02/2023
Representante dos Empregados	Francisco Alves dos Santos	18/11/2020	17/11/2022	16/02/2023



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Ato contínuo a matéria constante da Ordem do Dia foi posta em discussão sendo aprovadas, em unanimidade, no seguinte sentido: 6.1. Eleger, nos termos do inciso II do art. 7º, e com base no disposto no art. 11, § 2º e no art. 12, § 2º, ambos do Estatuto Social da Companhia, no Parecer nº 01/2023 do Comitê Estatutário de Elegibilidade, os membros do Conselho de Administração, para exercerem mandato unificado de 02 (dois) anos que se inicia em 17 de fevereiro de 2023 e se encerra em 16 de fevereiro de 2025, conforme indicações abaixo: (i) Pelo acionista Commit Gás S.A.: o Sr. José Eduardo Nunes de Araújo Moreira, brasileiro, casado, advogado, portador da Identidade nº 17.588.590-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 131.627.128-58, residente e domiciliado na cidade de Santo André, estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 300, 13º Andar, Botafogo, CEP 22250-040; (ii) Pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.: o Sr. Rogério Soares Leite, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Identidade nº 05.931.015-1 DETRANS/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 853.477.107-30, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 300, 13º Andar, Botafogo, CEP 22250-040; (iii) Como representante dos empregados: o Sr. Iraker do Nascimento Lima, ocupante do emprego efetivo de Técnico de Processos Operacionais da CEGAS, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade nº 96027009852 – SSP/CE e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.370.463-89, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com endereço comercial na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Av. Washington Soares, 6.475 - Bairro José de Alencar - Fortaleza - Ceará - CEP 60830-005. 6.1.1 Os Conselheiros: Sr. Antonio Carlos Dias Coelho, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Sr. Stênio da Silva Moreira e o Sr. Francisco Quintino Vieira Neto, terão o mandato prorrogado automaticamente até a posse de seu sucessor, a ser indicado pelo acionista Estado do Ceará, sendo certo que o mandato de seus sucessores observará o mandato dos membros ora eleitos, ou seja, até 16 de fevereiro de 2025. 6.1.2 Eleger, nos termos do art. 7º, inciso II, e no art. 12, § 2º, ambos do Estatuto Social da Companhia, para Presidente do Conselho de Administração da CEGAS, o Sr. Antonio Carlos Dias Coelho; e para Vice-Presidente, o Sr. Rogério Soares Leite, indicado pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., para o mandato unificado de 02 (dois) anos, que se inicia em 17 de fevereiro de 2023 e se encerra em 16 de fevereiro de 2025. 6.1.3 Para os efeitos do disposto no inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.934 de 18/11/94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, do § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e, ainda, do § 1º do art. 1.011 do CC/2002, bem como na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e na súmula vinculante nº 13 do STF e da Lei de Improbidade nº 8.429/92, os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, no qual declararam que cumprem todos os requisitos e que não há impedimentos para investidura e remuneração do cargo. A composição do Conselho de Administração segue conforme demonstrado no quadro a seguir:

INDICAÇÕES	MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Estado do Ceará	Antônio Carlos Dias Coelho (Presidente)	Prorrogado automaticamente	Posse do sucessor
	Hugo Santana de Figueirêdo Junior	Prorrogado automaticamente	Posse do sucessor
	Stênio da Silva Moreira	Prorrogado automaticamente	Posse do sucessor
	Francisco Quintino Vieira Neto	Prorrogado automaticamente	Posse do sucessor
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda.	Rogério Soares Leite (vice-Presidente)	17/02/2023	16/02/2025
Commit Gás S/A	José Eduardo Nunes de Araújo Moreira	17/02/2023	16/02/2025
Representante dos Empregados	Iraker do Nascimento Lima	17/02/2023	16/02/2025

7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Sr. Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros, Presidente, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, como Representante do acionista Estado do Ceará; Sra. Marilia Santos Ventura de Souza, Secretária, Advogada (OAB/SP 337.664), Procuradora do acionista Commit Gás S.A.; Sra. Gabriella de Sousa Rodrigues, Advogada (OAB/RJ 243.927), como Procuradora do acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros

PRESIDENTE, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

REPRESENTANTE DO ESTADO DO CEARÁ

Marilia Santos Ventura de Souza

SECRETÁRIA, ADVOGADA (OAB/SP 337.664)

PROCURADORA DA COMMIT GÁS S.A.

Gabriella de Sousa Rodrigues

ADVOGADA (OAB/RJ 243.927)

PROCURADORA DA MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Nº001/2023

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 27 de abril de 2023, às 14:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônio Nei de Sousa, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Hallyson Marques Farias, Gilvana Ponte Linhares da Silva, Liano Levy Almir Gonçalves Vieira e Sérgio Araújo de Sousa. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Antônio Nei de Sousa; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Entregue a todos os Acionistas, juntamente com o Relatório da Administração, cópia das demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2022, publicadas em formato impresso e digital no Jornal “O Povo” de 17 de abril de 2023. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei nº 6404/76. Dispensada a leitura dos documentos mencionados nesta Ata, por já serem de conhecimento geral e aprovados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Tomada das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período de 01 (um) ano compreendido desta data até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024; II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital Social da Companhia; 2) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Tomadas à unanimidade do Colegiado. 1) Examinado, discutido e aprovado por unanimidade, com abstenção dos votos dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa, as Notas Explicativas e a destinação do resultado relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, em cumprimento à legislação vigente, foram submetidos e receberam aprovação dos Auditores Independentes, com parecer datado de 13 de fevereiro de 2023 e identicamente receberam a aprovação do Conselho Fiscal através do Parecer nº 03/2023, de 11 de abril de 2023, tendo sido publicado no formato impresso e digital, no Jornal “O Povo”, na seção de Classificados Populares, no dia 17 de abril de 2023, nas páginas 38 à 39 e 1 à 3, respectivamente; 2) Dando sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente procedeu a eleição dos Membros do CONSELHO FISCAL para o período de 01 (um) ano compreendido desta data até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024. Foram eleitos como MEMBROS EFETIVOS, os Senhores CESAR AUGUSTO PINHEIRO, brasileiro, casado, sociólogo, RG 7865964-SSP/SP, CPF nº 638.597.008-63, residente e domiciliado na Rua Euclides Onofre de Sousa, 425, Sapiranga – CEP 60.833-252, Fortaleza/CE; WALTER BATISTA DE SANTANA FILHO, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 96002562051 SSP/CE, CPF nº 005.698.603-34, residente e domiciliado na Rua Leonardo Mota, 120 - apto 900, Aldeota, CEP: 60.170-040, Fortaleza/CE; ALINE FREITAS DIÓGENES DE MENEZES, brasileira, casada, pedagoga, portador da Identidade nº 98002186730 - SSP/CE, CPF nº 887.669.853-15, residente e domiciliado na Rua Fiscal Vieira, nº 3766, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.120-085, Fortaleza – Ceará; THIAGO AUGUSTO CAFARDO THOMAZ, brasileiro, casado, jornalista, RG:23470222 - SSP/SP, CPF: 292.689.638-76, residente e domiciliado na Rua José Vilar, nº 1311, apto 1204, Bairro: Aldeota, CEP: 60.125-025, Fortaleza – Ceará; JADE AFONSO ROMERO, brasileira, união estável, Gestora Pública, RG: 2001002395877 – SSP-CE, CPF: 010.456.783-09, residente e domiciliada na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 920, apto 2000, CEP: 60.160-060, Fortaleza – Ceará. Foram reconduzidos como MEMBROS SUPLENTES: VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 2002009036374 - SSP/CE, CPF nº 017.299.193-59, residente e domiciliado na Rua Recanto Tranquilo, nº 255 - Casa 03, Itaperi, CEP 60.714-350, Fortaleza/CE e NORMA MARIA CAVALCANTE ALCOFORADO, brasileira, casada, advogada, identidade nº 93002305275 SSP/CE, CPF 262.359.193-87, residente e domiciliada Rua Juiz de Fora, 180 – Cidade dos Funcionários – CEP 60.821-70, Fortaleza/CE. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse. II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: 1) Aprovada, por unanimidade do colegiado, a proposta para aumento de capital da Companhia, com a integralização de mais R\$ 8.399.000,00 (Oito milhões, trezentos e noventa e nove mil reais) de recursos recebidos como “Créditos para Aumento de Capital”, passando de R\$ 2.487.453.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais) para R\$ 2.495.852.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), correspondendo a 998.340.800 (Novecentos e noventa e oito

milhões, trezentos e quarenta mil e oitocentas) ações ordinárias - ON, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma e 1.996.681.600,00 (Hum bilhão, novecentos e noventa e seis milhões, seiscientos e oitenta e um mil e seiscentas) ações preferenciais - PN, ao preço de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) cada uma, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconvertíveis de uma espécie em outra, totalmente integralizado e distribuído entre os acionistas, conforme quadro em anexo, renunciando os demais acionistas o seu direito de preferência, conforme Art. 171 da Lei 6.404/76. 2). Aprovada por unanimidade do colegiado a alteração do Art. 5º do Capítulo II – Do Capital Social, do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a ter a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social passa de R\$ 2.487.453.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e oitenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil reais) para R\$ 2.495.852.000,00 (Dois bilhões, quatrocentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil reais), correspondendo a 998.340.800 (Novecentos e noventa e oito milhões, trezentos e quarenta mil e oitocentas) ações ordinárias - ON, ao preço de R\$ 2,00 (dois reais) cada uma e 1.996.681.600,00 (Hum bilhão, novecentos e noventa e seis milhões, seiscientos e oitenta e um mil e seiscentas) ações preferenciais - PN, ao preço de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) cada uma, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconvertíveis de uma espécie em outra”. Permanecem inalterados os parágrafos primeiro e segundo deste artigo. 2) Assuntos Gerais. O Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. Ass) Antônio Nei de Sousa, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Hallyson Marques Farias, Gilvana Ponte Linhares da Silva, Liano Levy Almir Gonçalves Vieira e Sérgio Araújo de Sousa. Fortaleza, 27 de abril de 2023. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N°007/2023

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaripe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 22 de maio de 2023, às 14:00 hs. **PRESENTES:** Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Antônio Nei de Sousa, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Hallyson Marques Farias, Gilvana Ponte Linhares da Silva, Liano Levy Almir Gonçalves Vieira e Sérgio Araújo de Sousa. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Antônio Nei de Sousa; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. **CONVOCAÇÃO:** Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. **QUORUM:** Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. **ORDEM DO DIA:** 1) Eleição e nomeação do DIRETOR DE IMPLANTAÇÃO – DIM e do Diretor de Operação e Manutenção - DOP; 2) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente do Conselho, Sr. Antônio Nei de Sousa, iniciou a reunião saudando a todos os presentes e abrindo os trabalhos em seguida, colocando para apreciação e decisão dos membros do Conselho o assunto da pauta na seguinte ordem: 1) Eleição de novo Diretor de Implantação – DIM e do novo Diretor de Operação e Manutenção – DOP. Foi indicado para Diretor de Implantação – DIM, o nome do Senhor JOÃO PAULO ANGELIM DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 98002069718 SSP/CE, CPF 875.472.953-04, residente e domiciliado a Rua Melo César, nº 801, casa 21, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CE, CEP: 60823-110 e para Diretor de Operação e Manutenção foi indicado o nome do Sr. VITOR WILSON GARCIA, brasileiro, casado, engenheiro Elétrico e de Segurança do Trabalho, RG 3310908 SSP/SP, CPF 919.926.058-15, residente e domiciliado a Rua Nagel 33, Torre Jataí, apto 41, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, CEP- 05315-030, tendo sido ambos os nomes aprovados por unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme estabelecido no art. 17 do Estatuto Social, para o exercício do mandato na Diretoria Executiva a partir do dia 01 de junho de 2023 até 17 de março de 2025. 3) Assuntos Gerais. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Antônio Nei de Sousa, Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto, Danilo Gurgel Serpa, César Augusto Ribeiro, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Lana Aguiar de Araújo, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Hallyson Marques Farias, Gilvana Ponte Linhares da Silva, Liano Levy Almir Gonçalves Vieira e Sérgio Araújo de Sousa. Fortaleza 22 de maio de 2023. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA N°090/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°090/2023-DPR, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Milton da Silva Júnior	Assistente Condutor	10384	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	61,33	956,75	193,05	1.149,80
José Ricardo Ribeiro de Abreu	Assistente Condutor	10078	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	61,33	956,75	193,05	1.149,80
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	13	61,33	956,75	193,05	1.149,80

*** *** ***

PORTARIA N°091/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°091/2023-DPR, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Sobral	13	61,33	956,75	69,35	1.026,10
Murilo Vasconcelos Gadella	Assistente Condutor	10068	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Sobral	13	61,33	956,75	69,35	1.026,10
Daniel Rodrigues Mendonça	Assistente Condutor	10483	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Sobral	13	61,33	956,75	69,35	1.026,10

*** *** ***

PORTARIA N°092/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2023-DPR, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Carlos Janderson Ramos Lopes	Assistente Operacional	10412	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Sobral	13	61,33	956,75	69,35	1.026,10
Tarcisio Cirino do Nascimento	Assistente Operacional	10264	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Sobral	13	61,33	956,75	69,35	1.026,10
Valdemir Marques dos Santos	Auxiliar Operacional	10297	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Sobral	13	61,33	956,75	69,35	1.026,10
Anderson Pinto Adão	Auxiliar Operacional	10401	V	18.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Sobral	13	61,33	956,75	69,35	1.026,10

*** * *** *

PORTARIA Nº093/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR . COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº093/2023-DPR, DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	17.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	14	61,33	1.030,34	193,05	1.223,39
Emaneule Bruna da Silva Bento	Assistente Operacional	10460	V	17.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	14	61,33	1.030,34	193,05	1.223,39
Victória Cândido Bertoldo	Assistente Operacional	10510	V	17.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	14	61,33	1.030,34	193,05	1.223,39
Francisco Washington Leite de Freitas	Auxiliar Operacional	10029	V	17.06.2023 a 30.06.2023	Fortaleza/Juazeiro do Norte	14	61,33	1.030,34	193,05	1.223,39

*** * *** *

PORTARIA Nº094/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE**, Técnico Pleno, matrícula nº 00197, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 14.06.2023 a 16.06.2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 382,40 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 576,90 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº095/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILSON FALCÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Gerente de Obras Civis II, matrícula nº. 00192, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 15.06.2023 a 16.06.2023, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº096/2023-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE FARIA PINTO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10122, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 15.06.2023 a 16.06.2023, com a finalidade de conduzir Gerente de Obras Civis II em visita técnica ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **GEORGE DA JUSTA FEIJAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * *** *

PORTARIA CC 0054/2023-SEMA O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **GEORGE DA JUSTA FEIJAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do Parque Estadual Botânico e da APA Estuário Rio Ceará-Rio Maranguapinho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTEARIA Nº003/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	02 a 04.01.2023	Sobral/Acaráu	2,5	61,33	20%
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	03 a 04.01.2023	Russas	1,5	64,83	-
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	04.01.2023	Lavras da Mangabeira	1/2	64,83	-
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	09 a 10.01.2023	Quixadá/Baturité	1,5	61,33	10%
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	09 a 10.01.2023	Quixadá/Baturité	1,5	61,33	10%
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	09 a 12.01.2023	Juazeiro do Norte	3,5	64,83	20%
Edilene Silva de Quiróz	DAS-1	000067-1-8	III	09 a 13.01.2023	Capistrano/Itapuána	4,5	77,10	-
Ma. Joeni B. Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	11 a 13.01.2023	Ubajara/Reriutaba	2,5	64,83	-
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	12.01.2023	Quixeramobim	1/2	64,83	-
Fávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	13.01.2023	Beberibe	1/2	64,83	-
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	IV	13.01.2023	Itarema	1/2	64,83	-
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	18 a 19.01.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	19.01.2023	Jaguaruana	1/2	64,83	-
Louise de Souza Medeiros	Fiscal Ambiental	000587-1-8	IV	19.01.2023	Beberibe	1/2	64,83	-
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	20.01.2023	Iguatu	1/2	64,83	5%
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	23 a 24.01.2023	Jijoca de Jericoacoara	1,5	64,83	-
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	23 a 25.01.2023	Independência/Canindé	2,5	61,33	-
José Aurélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	24 a 26.01.2023	Guaramiranga	2,5	64,83	-
Ma. Rovênia B. Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	24 a 26.01.2023	Guaramiranga	2,5	64,83	-
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	26.01.2023	Itarema/Acaráu	1/2	64,83	-
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	27.01.2023	Aracati	1/2	64,83	-
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	27.01.2023	Ocara	1/2	64,83	-
Ma. Joeni B. Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	27.01.2023	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	27.01.2023	Beberibe	1/2	64,83	-
Fávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	27.01.2023	Aracati	1/2	64,83	-
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	31.01.2023	Araripe	1/2	64,83	-
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	31.01. a 01.02.2023	Crateús/Itapipoca	1,5	64,83	5%
								102,10

PORTEARIA Nº033/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	03.04.2023	Redenção/Pacoti	1/2	64,83	-
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	03 a 04.04.2023	Crato/Fortaleza	1,5	64,83	40%
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	04.04.2023	Morada Nova	1/2	64,83	-
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300002-0-X	III	04 a 05.04.2023	Quiterianópolis	1,5	77,10	-
Rosana Morais F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	04 a 05.04.2023	Quiterianópolis	1,5	64,83	-
Iury César de S. Mourão	DNS-3	300003-0-7	III	04 a 05.04.2023	Quiterianópolis	1,5	77,10	-
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300002-5-0	III	04 a 05.04.2023	Sobral/Massapê	1,5	77,10	20%
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	05.04.2023	Aracati	1/2	64,83	-
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	05.04.2023	Quixadá/Canindé	1/2	64,83	10%
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	05.04.2023	Quixadá/Canindé	1/2	64,83	10%
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	05.04.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-
Felipe Sales Sampaio	DNS-3	300002-6-9	III	05.04.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	05.04.2023	Coreaú	1/2	77,10	-
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	10.04.2023	Icapuí/Fortim	1/2	64,83	-
Cristiane Aguiar do V. Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	10 a 11.04.2023	Sobral	1,5	64,83	20%
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300004-4-7	III	10 a 11.04.2023	Sobral	1,5	77,10	20%
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	10 a 14.04.2023	Parambu	4,5	64,83	-
Ana Vladia da C. Brito	DNS-3	300001-7-X	III	10 a 14.04.2023	Juazeiro do Norte/Mauriti	4,5	77,10	20%
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	10 a 14.04.2023	Viçosa do Ceará	4,5	61,33	-
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	10 a 14.04.2023	Jucás/Saboeiro	4,5	61,33	-
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	11.04.2023	Mauriti	1/2	64,83	-
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	11.04.2023	Mauriti	1/2	64,83	-
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	11 a 14.04.2023	Quixadá/Beberibe	3,5	77,10	10%
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	12.04.2023	Jaguaruana	1/2	64,83	-
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	12.04.2023	Jaguaruana	1/2	64,83	-
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	12.04.2023	Uruburetama	1/2	64,83	-
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	12.04.2023	Uruburetama	1/2	64,83	-
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	12.04.2023	Guaramiranga	1/2	61,33	-
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	12.04.2023	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	12.04.2023	Ipaporanga	1/2	64,83	-
Rodrigo Castelo Branco Salomão	DNS-3	300004-3-9	III	12.04.2023	Ipaporanga	1/2	77,10	-
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	12 a 14.04.2023	Jaguaribe/Alto Santo	2,5	64,83	-
								162,08



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	12 a 14.04.2023	Jaguaribe/Alto Santo	2.5	64,83	-	162,08
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	000376-1-3	V	13.04.2023	Canindé/Paramoti	1/2	61,33	-	30,66
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	13.04.2023	Porteiras	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	13.04.2023	Baixio/Umari	1/2	77,10	-	38,55
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	13 a 14.04.2023	Itapajé	1.5	64,83	-	97,24
Mayco Angello F. de Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	13 a 14.04.2023	Itapajé	1.5	64,83	-	97,24
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	13 a 14.04.2023	Carnaúbal	1.5	64,83	-	97,24
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300001-6-1	III	14.04.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	14.04.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	14.04.2023	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300004-2-0	III	14.04.2023	Camocim/Chaval	1/2	77,10	-	38,55
Cássia do Amaral G. Garrido	Fiscal Ambiental	000569-1-X	IV	14.04.2023	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	14.04.2023	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	17.04.2023	Iguatu	1/2	77,10	5%	40,48
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	17 a 18.04.2023	Jijoca de Jericoacoara	1.5	64,83	-	97,24
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	17 a 19.04.2023	Sobral/Coreau	2.5	64,83	20%	194,50
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	IV	17 a 19.04.2023	Sobral/Coreau	2.5	64,83	20%	194,50
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	17 a 20.04.2023	Iracema/Alto Santo	3.5	61,33	-	214,66
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	18.04.2023	Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	18.04.2023	Itapiúna	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	18.04.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	18.04.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	18.04.2023	Tejuçuoca	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	18.04.2023	Brejo Santo	1/2	77,10	-	38,55
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	18.04.2023	Iguatu	1/2	64,83	5%	34,04
Luís Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	19.04.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	19.04.2023	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Eugenio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	19.04.2023	Caridade/Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Liana Ma. Maia Nogueira	Fiscal Ambiental	000530-1-5	IV	19.04.2023	Caridade/Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	19.04.2023	Paramoti	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	19.04.2023	Paramoti	1/2	64,83	-	32,42
Renata de Azevedo Paiva	Gestor Ambiental	000536-1-9	IV	19.04.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Fernandes de S. Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	19.04.2023	Assaré/Araripé	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	19.04.2023	Assaré/Araripé	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	19.04.2023	Abaíara	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	19.04.2023	Potengi/Salitre	1/2	77,10	-	38,55
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	19.04.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	19.04.2023	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Italo Taeno Abreu	DNS-3	300003-2-3	III	19 a 20.04.2023	Jaguaruana/Russas	1.5	77,10	-	115,65
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300004-4-7	III	19 a 20.04.2023	Jaguaruana/Russas	1.5	77,10	-	115,65
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300002-8-5	III	19 a 20.04.2023	Jaguaruana/Russas	1.5	77,10	-	115,65
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	19 a 20.04.2023	São Benedito	1.5	77,10	-	115,65
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	20.04.2023	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	20.04.2023	Baturité	1/2	64,83	-	32,42
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	20.04.2023	Itapipoca	1/2	77,10	-	38,55
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	20.04.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
Leonardo Almeida Borrallo	Fiscal Ambiental	000572-1-5	IV	20.04.2023	Mulungu	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	20.04.2023	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Lívia de C. e S. Mendes	DNS-3	300003-5-8	III	20.04.2023	Jaguaruana	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	20.04.2023	Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	20.04.2023	Itapajé	1/2	64,83	-	32,42
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	20.04.2023	Itapajé	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	20.04.2023	Ipaumirim	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	20.04.2023	Miraima	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	24.04.2023	Barro	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	24 a 25.04.2023	Camocim/Amontada	1.5	64,83	-	97,24
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	24 a 26.04.2023	Sobral/Granja	2.5	61,33	20%	183,98
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	24 a 28.04.2023	Juazeiro do Norte/Mauriti	4.5	64,83	20%	350,09
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	24 a 28.04.2023	Juazeiro do Norte/Mauriti	4.5	64,83	20%	350,09
Camila Paula Cesar Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	25 a 26.04.2023	Acopiara/Quixeramobim	1.5	64,83	-	97,24
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300003-6-6	III	25 a 28.04.2023	Jaguaretama	3.5	77,10	-	269,85
Magda Kokay Farias	Eng. Químico	000677-1-7	IV	26.04.2023	Miraima	1/2	64,83	-	32,42
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	III	26.04.2023	Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Douglas Arruda Viana	DNS-3	300002-3-4	III	26 a 27.04.2023	Forquilha/Massapê	1.5	77,10	-	115,65
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300003-0-7	III	26 a 28.04.2023	Icapuí/Jaguaribe	2.5	77,10	-	192,75
Rdo. Régis M. Cruz	DNS-3	300004-0-4	III	26 a 28.04.2023	Icapuí/Jaguaribe	2.5	77,10	-	192,75
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	26 a 28.04.2023	Martinópole/Granja	2.5	64,83	-	162,08
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	26 a 28.04.2023	Martinópole/Granja	2.5	64,83	-	162,08
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	27.04.2023	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	27.04.2023	Assaré	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	27.04.2023	Tauá	1/2	77,10	-	38,55
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	28.04.2023	Jaguaretama	1/2	64,83	-	32,42
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	28.04.2023	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	20.04.2023	Miraima	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300003-8-2	III	24.04.2023	Barro	1/2	77,10	-	38,55
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	24 a 25.04.2023	Camocim/Amontada	1.5	64,83	-	97,24
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	24 a 26.04.2023	Sobral/Granja	2.5	61,33	20%	183,98
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	24 a 28.04.2023	Juazeiro do				

*** * *** *

PORTARIA N°47/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de junho/2023. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO

Relação dos Beneficiários de Auxílio-Alimentação
Mês: JUNHO 2023

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	Nº DIAS	VALOR (R\$ 15,00)	VALOR TOTAL
Gustavo Amorim Studart Gurgel	000033-1-X	Ag. de Administração	21	15,00	315,00
Francisco de Oliveira da Silva	000066-1-0	Ag. de Administração	21	15,00	315,00
Carlos Alberto Ferreira Diniz	000265-1-4	Aux. de Serv.Gerais	21	15,00	315,00
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	000268-1-6	Aux. de Serv.Gerais	21	15,00	315,00
José Adriano Maia de Aquino	000276-1-8	Ag. de Administração	21	15,00	315,00
José Nildo Saraiva	000278-1-2	Aux. de Serv.Gerais	21	15,00	315,00
Maria Fátima Ferreira Alencar	000283-1-2	Ag. de Administração	21	15,00	315,00
Luis Alves da Silva	000330-1-4	Motorista	21	15,00	315,00
José Eimard Matias da Cruz	000375-1-6	Motorista	21	15,00	315,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	000376-1-3	Ag. de Administração	21	15,00	315,00
Aline Carneiro Oliveira	300001-5-3	Articulador	21	15,00	315,00
Ana Paula Silva de Oliveira	300001-6-1	Articulador	21	15,00	315,00
Ana Vládia da Costa Brito	300001-7-X	Articulador	21	15,00	315,00
Nayana Maciel dos Reis Vasconcelos	300001-8-8	Gerente	21	15,00	315,00
Conceição de Maria Varela Fontenele	300001-9-6	Articulador	21	15,00	315,00
Daniela Rocha Godoy	300002-0-X	Articulador	21	15,00	315,00
Dávila Silva Pontes Martins	300002-2-6	Articulador	21	15,00	315,00
Douglas Arruda Viana	300002-3-4	Articulador	21	15,00	315,00
Felipe Alves Meneses	300002-5-0	Articulador	21	15,00	315,00
Felipe Sales Sampaio	300002-6-9	Articulador	21	15,00	315,00
Fernando Érico Yves da Silva	300002-7-7	Articulador	21	15,00	315,00
Francisca Najara Silva Lima	300002-8-5	Gerente	21	15,00	315,00
George Emanuel de Souza Romeiro	300002-9-3	Articulador	21	15,00	315,00
Iury Cesáro de Sousa Mourão	300003-0-7	Articulador	21	15,00	315,00
Ítalo Taeno Abreu	300003-2-3	Articulador	21	15,00	315,00
José Edilson Silva Sousa	300003-3-1	Articulador	21	15,00	315,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	300003-4-X	Articulador	21	15,00	315,00
Lívia de Castro e Silva Mendes	300003-5-8	Gerente	21	15,00	315,00
Luciana de Lucena Vieira	300003-6-6	Articulador	21	15,00	315,00
Marcelo Almeida Soares	300003-7-4	Articulador	21	15,00	315,00
Maria Haiele Nogueira da Costa	300003-8-2	Articulador	21	15,00	315,00
Paula Pontes Marques	300003-9-0	Articulador	21	15,00	315,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	300004-0-4	Articulador	21	15,00	315,00
Raquel Ferreira Gomes Rosa	300004-2-0	Articulador	21	15,00	315,00
Rodrigo Castelo Branco Salomão	300004-3-9	Articulador	21	15,00	315,00
Taciana Martins Silva Bôto	300004-4-7	Articulador	21	15,00	315,00
Aline Caetano Zumba Cysne	300004-6-3	Articulador	21	15,00	315,00
Diego Farias Façanha	300004-8-X	Articulador	21	15,00	315,00
Francisco Alison Augusto de Miranda	300004-9-8	Articulador	21	15,00	315,00
Davi Rodrigues Rabelo	300005-0-1	Articulador	21	15,00	315,00
Carlos Eduardo Linhares Feitosa	300005-2-8	Articulador	21	15,00	315,00
Cícera Luiza de Carvalho Vasconcelos	300005-3-6	Assessor Técnico	21	15,00	315,00
Antônio Marcos Aires de Lima	300005-5-2	Assessor Técnico	21	15,00	315,00
Cleverton Caçula de Albuquerque	300005-6-0	Assessor Técnico	21	15,00	315,00
Diogo Freitas Araújo	300005-8-7	Assessor Técnico	21	15,00	315,00
Antonia Lucia do Nascimento	300005-9-5	Articulador	21	15,00	315,00
Marcelo Rebouças da Silva	300005-7-9	Assessor Técnico	21	15,00	315,00
Mudson Kherly Santos Mendes	300006-0-9	Articulador	21	15,00	315,00

*** * *** *

PORTARIA Nº60/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Estadual nº12.274, de 05 de abril de 1994; e considerando a Instrução Normativa TCE/CE nº03, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos processos de tomada de contas especial; RESOLVE: Art. 1º. **Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, no âmbito do processo SPU 10590098-2; Art. 2º. DESIGNAR os **SERVIDORES** Conceição de Maria Varela Fontenele, matrícula nº300001-9-6, Antônio Marcos Aires de Lima, matrícula nº300005-5-2 e Paulo Henrique Leonardo de Medeiros, matrícula nº000683-1-4 para sob a presidência da primeira, apurar inexecução do objeto do Convênio nº08/2009; Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos a partir da data de publicação desta portaria. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Fortaleza, aos 13 de junho de 2023.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** * *** *

PORTARIA Nº61/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **TIAGO BESSA ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, símbolo DNS-2, matrícula nº000593-1-5, lotado nesta autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação orçamentária: 57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200070.1, referente a prestação de serviço com Pessoa Jurídica e a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação Orçamentária: 57200001.18.122.211.20814.03.339030.1.7531200070.1, referente a Material de Consumo; totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº005/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, inscrita no CNPJ sob o n. 50.103.390/0001-01, PERMISSIONÁRIA: **SINDICATO DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DE ICAPUÍ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.750.961/0001-06. OBJETO: Permite o uso, por parte da SINDICATO DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DE ICAPUÍ, dos seguintes bens móveis: ; 44 Peças (meadas) de linha nylon nº 1.00 mm c/ 100 metros; 44 Carreta de linha nylon nº 0.70 mm c/ 100 metros; 44 Kg de chumbada para pesca (05 Peças de 200 g cada ou 1 kg/PESCADOR); 44 Peças de arame em aço mole nº 28; 44 Cx.de anzol nº 3 C/ 100 unidades; 44 Cx.de anzol nº 12 c/ 100 unidades; 44 Protetor solar, frasco c/ 120 ml e fator solar 60; 44 Camisa tecido com UVA; 44 Chapéu em tecido brim c/ logomarca; 44 Garrafão térmico cap. 5 litros; 44 Colete salva vidas classe 02 cap.110 kg. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da SINDICATO DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DE ICAPUÍ: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do



cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 22 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO, Secretário da Pesca e Aquicultura – SPA e MARIA DO SOCORRO SOARES, Presidente da SINDICATO DOS PESCADORES, MARISQUEIRAS E TRABALHADORES DE ICAPUÍ. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Francisco Charles Nunes de Carvalho
COOORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº275/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº30001.000438/2023-43-NUP, e com fundamento nos Decretos nº32.960, de 13/02/19 e 35.028, de 29/11/2022, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 195/2021, datada de 05/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/05/2021, da servidora RENATA GOMES ARAÚJO, Professor, matrícula nº 302215-1-6, lotada na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para continuar exercendo o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura de Paracuru, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** *** ***

PORTARIA Nº322/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor OTAVIO NUNES DE VASCONCELOS, matrícula nº600736.1.9, ocupante do cargo de COORDENADOR, a viajar a cidade de Manaus - AM, no período de 14 a 18 de junho de 2023, com a finalidade de participar do evento Consad Express e do 12º Fórum Nacional de Secretários de Estado de Administração, ASSESSORANDO A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO nos referidos eventos, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.962,68 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.313,16 (dois mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos), sendo por oportunidade, suprimido do cálculo das diárias, o valor correspondente a data prevista para o retorno a esta Capital, e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/MANAUS-AM/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 3.164,64 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 5.477,80 (cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 11, classe I do anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0624/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP: 22001.003001/2023-33, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) RENATA CHAVES LOPES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº47928419, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 12 de maio de 2023 a 12 de maio de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2018

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº012/2018; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: ICATU SEGUROS S.A; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei nº8.666/93 e alterações; OBJETO: Prorrogação do prazo e valor do contrato por mais 06 (seis) meses, em caráter excepcional; VALOR GLOBAL: Para essa prorrogação é de R\$ 1.189.450,12 (um milhão, cento oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e doze centavos); VIGÊNCIA: Início em 28/05/2023 e término em 27/11/2023, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração, ou quando se concluir a licitação em andamento através do Pregão Eletrônico 20230016 - SEPLAG/COGEP, Processo nº03095233/2023; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 26/05/2023; SIGNATÁRIOS: Auler Gomes de Sousa – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital e Bernardo Dieckmann- Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº047/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
RAIMUNDA COSTA GOMES	Coordenadora	30000986	15,00	20	300,00

*** *** ***

PORTARIA 048/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº33.436, de 15 de janeiro de 2020, e em conformidade com o art. 40, §1º da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR RAIMUNDA COSTA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em SUBSTITUIÇÃO a titular DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO, em virtude de viagem, no período de 15 e 16 de junho de 2023. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2022

I - ESPÉCIE: QUALITATIVO/QUANTITATIVO/SUPRESSÃO DE VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Paulo Esteferson Bezerra, nº 185-A, Jangurussu, Fortaleza -CE, CEP: 60.870-848; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993; VII- FORO: Fica eleito o foro do Município da sede do contratante, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não possam ser resolvidas na esfera administrativas; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **alteração qualitativa/quantitativa do Contrato nº016/2022**, relativo à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de INFORMÁTICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, TRANSPORTE E SERVIÇOS DIVERSO; IX - VALOR GLOBAL: O valor global atual do contrato é de R\$ 7.990.636,20 (sete milhões novecentos e noventa mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), após a supressão passará a ser R\$ 7.977.288,48 (sete milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 20/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: José Juarez Diógenes Tavares e Sra. Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº189/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Instrução Normativa nº003/2019 de 24 de outubro de 2019, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Paulo Rogério Santos Guedes – Secretário Executivo de Proteção Social, Mônica Regina Gondim Feitoza – Coordenadora da Proteção Social Especial, Gladys Furtado Brasil – representante da Assessoria de Controle Interno, Vyna Maria Cruz Leite – Coordenadora Especial de Políticas Públicas para Pessoas Idosas, representante da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado, Noemi Nascimento Branco – representante do Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos – CEDI, Cosme Costa Lima – representante do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, para sob a presidência do primeiro **componem a Comissão** de Curadoria Institucionalizada no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORATARIA Nº190/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA - Matrícula nº300470-1-X	Coordenador, DNS 2	III	12 a 17.06.2023	Juazeiro do Norte	Participação na Formação Qualificada sobre os Instrumentais da Gestão na Oferta dos Serviços da PSE	5.1/2	77,10	508,86
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA - Matrícula nº200497-1-5	Orientador de Célula, DNS 3	III	12 a 17.06.2023	Juazeiro do Norte	Participação na Formação Qualificada sobre os Instrumentais da Gestão na Oferta dos Serviços do PSE	5.1/2	77,10	508,86
DELZA MARIA BARATA ALENCAR - Matrícula nº402056-1-6	Orientador de Célula, DNS 3	III	12 a 17.06.2023	Juazeiro do Norte	Participação na Formação Qualificada sobre os Instrumentais da Gestão na Oferta dos Serviços de PSE	5.1/2	77,10	508,86
						TOTAL	1.526,58	

*** * ***

PORATARIA Nº196/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato referentes aos processos oriundos do Pregão Eletrônico 20220034, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA**, matrícula nº300470-1-x, que exerce o cargo de Coordenadora da Proteção Social Especial e **EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula nº200771-1-5, que exerce a função de Terapeuta Ocupacional, como fiscais do contrato, cujo objetivo versa sobre aquisições de gêneros alimentícios (temperos) para atender as necessidades das Unidades desta SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº197/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº200382-1-7, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, cujo objetivo versa sobre fornecimento de refeições prontas (coffee break), para atender as demandas desta SPS, através do processo Nº03178066/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº073/2020 IG Nº1265801

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, n.º 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua Santa Adélia, nº 128, sala 203, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.041/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Fonseca de Araújo, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.001710/2023-13. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato** nº 073/2020, o qual tem como objeto a contratação de serviços de dedetização/desratização, limpeza do sistema de abastecimento de água, limpeza e higienização de bebedouros e filtros e limpeza e desobstrução de fossas e caixas de gorduras, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze)

meses, com início no dia 08 de setembro de 2023 e término em 07 de setembro de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 54.553,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Maio de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social e Leonardo Fonseca de Araújo - Salutem Serviços de Agronomia, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 05 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº15/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado na Av. Albuquerque Lima, S/N - Cambeba CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, com a interveniência da **COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL- CEJAI**, representada por sua Presidente, Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães, e, de outro, o PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, doravante denominado SPS, situada à Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, nesta Capital, CEP: 60.130-160, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Convênio firmado em 26.06.2019. Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal :Fundamenta-se o presente Instrumento: a) nas manifestações constantes no processo nº8526020-21.2022.8.06.0000; b) nas disposições contidas do art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 25/05/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE. Cláusula Segunda – Do Objetivo: Constitui objeto deste Instrumento **prorrogar por 12 (doze) meses**, com início em 26/06/2023 e término em 26/06/2024, o Termo que tem por objetivo a ação conjunta dos convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, bem como o aprimoramento do serviço público, concernente a disponibilização de profissionais na área da Psicologia e Assistência Social, destinados a integrarem o Núcleo de Apoio da Infância, para atuarem na elaboração de laudos psicosociais em processos e procedimentos de adoção de crianças e adolescentes, no âmbito do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, respeitando a legislação que disciplina a matéria, bem como as condições deste pacto. § 1º- Os servidores pertencentes ao quadro funcional da SPS prestarão serviços exclusivamente junto ao Núcleo de Apoio do Juizado da Infância, localizado no Fórum Clóvis Beviláqua, responsável pelo acompanhamento de atividades de apoio técnico especializado às Varas ou Unidades Judiciárias – da Infância e Juventude. Cláusula Terceira – Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: 05 de Junho de 2023. Antônio Abelardo Benevides Moraes - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE; Lígia Andrade de Alencar Magalhães - DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL- CEJAI e Sandro Camilo Carvalho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº25/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ROGÉRIO MENDES SANTOS**, RG nº2020066614-7, CPF nº855.747.085-15, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Rogério Mendes Santos - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº31/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **GERMANO ARCELINO SILVA DOS SANTOS**, RG nº2002031056919, CPF nº031.905.233-80, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Germano Arcelino Silva dos Santos - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº32/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**, RG nº92002081557, CPF nº511.032.223-68, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Raimundo Nonato do Nascimento - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº46/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **ANTONIO EDNARDO GALVÃO DO NASCIMENTO**, RG nº201005066360, CPF nº023.872.953-23, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados



ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antonio Ednardo Galvao do Nascimento - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

TERMO DE COMPROMISSO N°51/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n°60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **DAMIÃO TELES DE OLIVEIRA**, RG n°96029330151, CPF n°949.625.963-49, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Damião Teles de Oliveira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

TERMO DE COMPROMISSO N°52/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n°60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **JOAO DEUEL DIAS FURTADO**, RG n°2005029129836, CPF n°046.799.313-02, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e João Deuel Dias Furtado - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

TERMO DE COMPROMISSO N°55/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n°60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MARIA EDIMARA NASCIMENTO MARINHO**, RG n°20081633828, CPF n°070.330.653-70, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Edimara Nascimento Marinho - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

TERMO DE COMPROMISSO N°59/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n°60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **EDCLEZIO OLIVEIRA DE SOUSA**, RG n°2007751136-5, CPF n°852.702.533-72, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Edclezio Oliveira De Sousa - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

TERMO DE COMPROMISSO N°62/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n°60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **FÁBIO BESSA DE LIMA**, RG n°2002030069170, CPF n°041.901.263-06, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n°01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Fábio Bessa de Lima - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

**** ****

TERMO DE COMPROMISSO N°66/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n°08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n°60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **KLEICYANNE KELLE ALVES DE ARAUJO**, RG n°2003021021312, CPF n°048.366.743-95, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n°17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n°17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados



ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Kleicyanne Kelle Alves de Araujo - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº68/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **ANA PAULA FERNANDES BEZERRA**, RG nº2001030085704, CPF nº033.468.773-02, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho -Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ana Paula Fernandes Bezerra - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº278/2023 PROCESSO Nº03523373/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ**, com sede na Rua Major Joaquim Alexandre, nº140 – Centro, Itapajé/CE, CEP: 62.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.683.956/0001-84, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº03523373/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Itapajé, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 13 de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano - Prefeita de Itapajé e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº280/2023 PROCESSO Nº06492169/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, com sede na Rua Francisco Câmara, nº332 – Centro, Aquiraz/CE, CEP: 61700-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.911.696/0001-57, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Bruno Barros Gonçalves e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº06492169/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 13 de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Bruno Barros Gonçalves - Prefeito de Aquiraz e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº292/2023 PROCESSO Nº03819035/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima, nº330 – Centro, Solonópole/CE, CEP: 63620-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.733.256/0001-57, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120,



inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário-Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº03819035/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Solonópole, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 13 de junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá - Prefeita de Solonópole e Auler Gomes de Sousa - Secretário-Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº293/2023 PROCESSO Nº03515656/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, com sede na Rua Rui Barbosa, s/nº - Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-005, inscrito no CNPJ sob o nº07.810.468/0001-90, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Ronald Gomes Bezerra e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº03515656/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Iguatu, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 13 Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; José Ronald Gomes Bezerra - Prefeito de Iguatu e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº294/2023 PROCESSO Nº03580300/2022

Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção SocialO Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, com sede na Rua Joaquim Alves Nogueira, nº409 – Centro, Guaramiranga/CE, CEP: 62.766-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.606.478/0001-09, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº03580300/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Guaramiranga, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-Ce. DATA E ASSINANTES: 13 de Junho de 2023.Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Roberlândia Ferreira Castelo Branco - Prefeita de Guaramiranga e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURIDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº295/2023 PROCESSO Nº03579930/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, com sede na Av. Monsenhor Furtado, nº55 – Centro, Guaraciaba do Norte, CEP: 62.380-000, inscrito no CNPJ sob o nº07.569.205/0001-31, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o



Sr. Antônio Adail Machado Castro e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº03579930/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo uma ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 13 de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Antônio Adail Machado Castro - Prefeito de Guaraciaba do Norte e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº296/2023 PROCESSO Nº03582205/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE PACATUBA, com sede na Rua José Mateus de Figueiredo, nº270 – Centro, Pacatuba/CE, CEP: 61.801-215, inscrito no CNPJ sob o nº07.963.861/0001-14, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Rafael Marques Bastos e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº02887479/2022 e nº03582205/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo uma ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 13 de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Rafael Marques Bastos - Prefeito de Pacatuba e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA Nº243/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula nº300056-1-9, deste Órgão, a viajar às cidades de Barreira e Chorozinho, no período de 06 a 07/06/2023, a fim de realizar monitoramento nos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D’água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100003.18.122.211.20590.0..339014.1.7002200082-1 e 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.500.910.0000.0. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº245/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE, ocupante do cargo de Supervisor – DAS-1, matrícula nº125904-1-5, deste Órgão, a viajar às cidades de Tejuçuoca e Umirim, no dia 30/05/2023, a fim de realizar diligência para o Fórum com o objetivo de agilizar a imissão provisória de posse da área – Açude Melancia, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORATARIA Nº247/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor ADAHIL PEREIRA DE SENA, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº155, deste Órgão, a viajar para as cidades de Crato e Barbalha, no período de 31/05 a 02/06/2023, a fim de realizar inspeções nas



atividades de arqueologia e paleontologia nos trechos 3 e 4 do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº248/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº039556-2-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crato e Barbalha, no período de 31/05 a 02/06/2023, a fim inspecionar as atividades de arqueologia e paleontologia nos Trechos 3 e 4 do Cinturão das Águas do Ceará - CAC, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de maio de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº249/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº002009-1-X, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Barreiras E Chorozinho, no período de 06 a 07/06/2023, a fim de fiscalizar serviços de manutenções do Programa Água Doce - PAD/2022, Contrato nº03/SRH/CE/2022, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessoralização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.7002200082-1 e 29100003.18.122.211.20590.03.339014.1.500.910.0000.0. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº250/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ ALISON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Canindé, no período de 26 a 30/06/2023, a fim de realizar fiscalização de usuários de água bruta na Bacia Hidrográfica do Curu, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº251/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 19 a 23/06/2023, a fim de realizar fiscalização dos usuários de água bruta das Bacias do Acaraú e Coreau, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº60/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**: Samiramisthalis Souza Linhares, Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior, Rousilene da Silva Nascimento Diniz e Margareth Silvia Benício de Souza Carvalho, em efetivo exercício, com objetivo de **participar da oficina de preparação do diagnóstico municipal** no contexto do Projeto Sertões, no município de Quixeramobim, no período de 15 a 16 de junho de 2023. Salientamos que as despesas serão custeadas pelo PROJETO SERTÕES, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 13 de junho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 025/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **H E L PROMOÇÕES EVENTOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**; ALAMEDA SANTOS, Nº 200; TÉREO (COMPLEMENTO); BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR; CEP.: 01.418-000; SÃO PAULO-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de apoio logístico** nas Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba (CBH Parnaíba) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230008 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Nº 01615868/2023, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 122.019,72 (cento e vinte e dois mil, dezenove reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Washington Vieira de Aquino / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº611/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.008239/2023-81 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARLUCE ANGÉLICA ANDRADE MAIA**, CPF: 210.203.533-68, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula no 095.222-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde junto a Superintendência de Saúde da Região Litoral Leste/Jaguaribe-S-RLES, sediada em Limoeiro do Norte, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 500.9.1.0.000 Tesouro do Estado – Unidade Orçamentária: 24200874.10.122.211 – Região: 14 – Ação: 20779 – Elemento de Despesa: 339030 (R\$ 600,00) - Elemento de Despesa: 339039 (R\$ 400,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de maio de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

PORTARIA Nº644/2023 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº34.523.353/0001-98 , estabelecida na Rua Capitão Gutemberg, nº1001 A, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 360.823-050 , Fortaleza – CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.000117/2023-46, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº2022NE033122, emitida em 21 de dezembro de 2022, decorrente da Ata de Registro de Preço nº2022/18524, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

PORTARIA Nº710/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 05153460/2023 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de Simbologia DAS-2, matrícula no 300.413-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati-COAD/Aracati, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.2.01 – Unidade Orçamentária: 24200874.10.122.211 – Região: 04 – Ação: 20779 – Elemento de Despesas: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº77/2023 AO CONTRATO Nº902/2021

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº01593228/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº902/2021**, firmado com a empresa **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº07.113.566/0001-79, incluir a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	REDUZIDA
24200864.10.122.211.20779.10.339039.1.5009100000.0	2369

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº100/2023 AO CONTRATO Nº875/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - SESA/HEMOCE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0114-91, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº01891725/2023 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº875/2022**, celebrado com a empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº71.015.853/0001-45, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para a Sra. Fátima Nazaré Galvão, matrícula nº133132-1-0 e inscrito no CPF sob o nº098.145.583-20, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 28 de abril de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº141/2023 AO CONTRATO Nº1535/2019

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº01818661/2023, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato nº1535/2019**, firmado com a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº19.521.941/0001-07, alterar a seguinte dotação orçamentária, com base na folha 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7347 - 24200694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***



APOSTILAMENTO N°152/2023 AO CONTRATO N°182/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. Cesár Cals - SES/AS/HGCC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº01847173/2023 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato n°75/2022**, celebrado com a **COOSAÚDE- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº04.494.283/0001-26, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para a Sra. Helenise Coelho Castro, matrícula nº496298-1-8 inscrito no CPF sob o nº295.536.443-68, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°155/2023 AO CONVÊNIO N°024/2020

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, inscrito no RG. 8907002027028 SSP CE e no CPF nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11998776/2022, resolve com fundamento no art. 55, inciso II, alínea a do Decreto Estadual nº32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº32.810/2018, fazer **apostilamento ao Convênio n°024/2020**, celebrado com o **MUNICÍPIO DE PACOTI-CE**, inscrita no CNPJ nº07.910.755/0001-72, para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de aumento de demandas de procedimentos ambulatoriais, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11998776/2022 e manifestação favorável exarada as fls. 116-116v. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 31 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°170/2023 AOS CONTRATOS

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0114-91, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº03142410/2023 resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, fazer **apostilamento aos Contratos listados abaixo**, celebrado com as respectivas empresas conforme exemplificado, para neles substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando para a Sra. Simary Barreira Cunha Ribeiro, matrícula nº092303-1-9 e inscrito no CPF sob o nº223.565.253-00, conforme fls. 02 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
559/2022	Philips Medical Systems Ltda	58.295.213/0021-11
634/2022	Confiance Medical Produtos Médicos S.A	05.209.279/0001-31
821/2022	VDR Indústria e Comércio de Equipamentos para Saúde Ltda	34.994.114/0001-16
287/2022	Drager Indústria e Comércio Ltda	02.535.707/0001-28
847/2022	Gelar Refrigeração Comercial Ltda	11.805.967/0001-67
508/2022	Layout Móveis para Escritório Ltda	02.604.236/0001-62

Fortaleza, 08 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº00692352/2022, **notifica** a empresa **USATEC BSB VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.933.586/0001-59, estabelecida na SCIA, Quadra 12, Conjunto 01, Lote 07, Bairro: Cidade do Automóvel, CEP: 71.250-410, Brasília - DF, para apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital, à multa no valor de R\$ 1.665.534,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais), aplicada em decorrência da inadimplência relativa ao empenho nº00052072/2021, através da portaria nº2023/108, publicada no Diário oficial do Estado em 29 de março de 2023. Caso não haja interesse na apresentação de recurso, a empresa deverá realizar o pagamento da referida quantia dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de ser inscrita na Dívida Ativa do Estado do Ceará. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópias do Processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°874/2022

I – ESPÉCIE: Doc nº275/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº874/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Centro de Saúde Meireles - CSM; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra, nº181, Barroso, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: a **prorrogação de prazo** para aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir do dia 09 de maio de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII – DATA: 05/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria Cláudia Coelho Sampaio e José Rufino da Silva Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00025

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230343 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12024805/2022. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA**; ITEM: 1; 395705 - GRAMPO, Nº00, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 2; 395751 - GRAMPO, Nº14A, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 3; 395769 - GRAMPO, Nº201, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 4; 395776 - GRAMPO, Nº202, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 5; 395783 - GRAMPO, Nº204, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,8400; ITEM: 6; 395790 - GRAMPO, Nº205, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 7; 395800 - GRAMPO, Nº206, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 8; 395818 - GRAMPO, Nº207, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 9; 395825 - GRAMPO, Nº208, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 10; 395840 - GRAMPO, Nº209, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 11; 395857 - GRAMPO, Nº210, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 12; 395864 - GRAMPO, Nº211, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 13; 395871 - GRAMPO, Nº212, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 14; 395896 - GRAMPO, Nº26, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 15; 395938 - GRAMPO, W8A, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; ITEM: 16; 812579 - GRAMPO, Nº203, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230343; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16485

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DENTAL MARIA LTDA; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ; INTERJET COMERCIAL LTDA – EPP; H P DE VASCONCELOS. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20222237 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº08733112/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); DENTAL MARIA LTDA: ITEM: 2; 1434769 - PINCA, MIXTER RETA, 20CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 66,1900; ITEM: 7; 1434803 - PINCA, ANATOMICA DIETHRICH, 18CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,0500; ITEM: 8; 1434813 - PINCA, REDUCAO MAXILAR WALSHAM DIREITA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 399,3300; ITEM: 10; 1434823 - PINCA, REDUCAO MAXILAR WALSHAM ESQUERDA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 398,9000; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 15; 1434843 - PINCA, VIDEA JABOMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 836,7200; RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 4; 1434789 - PINCA, GOIVA OSTEOTOMO LEXER RETO OU SIMPLES, 9CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 288,1000; ITEM: 5; 1318883 - PINCA, ALLIS, 15CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,9000; ITEM: 9; 1405948 - PINCA, KELLY CURVA, 16CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 170; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,1200; ITEM: 11; 1352954 - PINCA, HEMOSTATICA KOCHER CURVA, 16CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,6800; ITEM: 13; 1434833 - PINCA, ROWE DIREITO, REDUCAO MAXILAR PARA OSSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,5000; ITEM: 14; 14345410 - PINCA, ROWE ESQUERDO, REDUCAO MAXILAR PARA OSSO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 309,5000; ITEM: 18; 1095673 - PINCA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, PARA CARBONO TIPO MULLER, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE – Obs: QUANT.: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,9000; ITEM: 19; 1095683 - PINCA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CLINICA UNIVERSAL 317, PARA ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 2.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,1000; INTERJET COMERCIAL LTDA – EPP: ITEM: 1; 1434739 - PINCA, MICRO ADSON ANATOMICA, 12CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,1900; ITEM: 12; 1405624 - PINCA, HEMOSTATICA HALSTED MOSQUITO CURVA, 12,5CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 360; VALOR UNITARIO: R\$ 36,7600; ITEM: 21; 1655070 - ABRIDOR DE BOCA, MOLT INFANTIL, LIGA ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 201,2100; H P DE VASCONCELOS: ITEM: 6; 1434799 - PINCA, ANATOMICA DIETHRICH, 16CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,0000; ITEM: 16; 1434843 - PINCA, VIDEA JABOMA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 613,0000; ITEM: 17; 1095663 - PINCA, ACO INOX, PARA COLAGEM DE BRACKET, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,3500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222237; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17930

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230281 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº10185704/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 3; 1497946 - MICROCANULA, FLEXIVEL, USO EM APLICACAO DE POLIMETILMETACRILATO, CONCENTRACAO 30%, 22G X 50MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 375,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,6900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230281; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17936

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS – LTD; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230229 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11099623/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS – LTD; ITEM: 4; 1096876 - PEÇA DE REPOSAÇÃO, COMPARTIMENTO DE BATERIA DESCARTAVEL, PARA PROCESSADORES DE ÁUDIO OPUS 2, COMPATÍVEL COM A MARCA MEDEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 15,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.755,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230229; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 310/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; CONTRATADA: **MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.**; OBJETO: **aquisição de equipamento hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20210968 – SESÁ/CEEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.631.10638.11.449052.1.634.3220059.1.4.01; DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Henrique Klein Neto.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 415/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA – CEO – JOAQUIM TÁVORA/SESA; CONTRATADA: **TECLAV- TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; OBJETO: **Serviço de lavanderia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20211979 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 20.940,00 (vinte mil, novecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200354.10.302.631.20075 .03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023; SIGNATÁRIOS: Nalber Sigian Tavares Moreira e Severino Francisco da Silva Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 524/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESÁ; CONTRATADA: **ATS PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares**, para atender a demanda necessária do Hospital Dr. César Cals de Oliveira HGCC/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº2022/1244 - SESÁ/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.; VALOR GLOBAL: R\$ 98.000,00(noventa e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420001 4.10.302.631.10638.03.449052.1.634.3220059.1.4.0129; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Filho e Marcel Gonçalves Teixeira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 158/2023

PROCESSO Nº03997890/2023/VIPROC/SESA OBJETO: **aquisição emergencial do medicamento OXCARBAZEPINA – TRILEPTAL 60MG/ML**, a fim de atender 03 (três) pacientes, portadores de escefalopatia crônica por hipoxia perinatal (CID10 – G93.4), todos oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco. JUSTIFICATIVA: atender decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará, sob pena de responsabilização cível e criminal na forma da lei, bloqueio de valores e incidência de multa para o Estado e gestores pelo descumprimento ou postergação injustificada. VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,80 (três mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº8.666/1993 CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**. DISPENSA: 30/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 30/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº12/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR – SQC, ORIUNDA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20210004/CEL04/SESA/CE, CUJA FINALIDADE É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O PROVIMENTO DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE 10 UNIDADES AMBULATORIAIS PARA O PROJETO DE ACREDITAÇÃO PELA METODOLOGIA ONA, BLOCO II E APOIO TÉCNICO A SESA NO MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DO PROJETO.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na conveniência e oportunidade, resolve REVOGAR a Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, oriunda da Manifestação de Interesse nº20210004/CEL04/SESA/CE , cuja finalidade é a contratação de serviços de consultoria especializada para o provimento de assessoria especializada na preparação de 10 unidades ambulatoriais para o Projeto de Acreditação pela metodologia ONA, bloco II e apoio técnico a SESA no monitoramento e gerenciamento do projeto, tendo em vista as disposições e documentos contidos no Processo nº04040947/2023. Pelo que firma a presente revogação da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

Nº16/2023.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 04 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222098, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o Item 04 - ELETRODO PARA NEUROESTIMULAÇÃO CORTICAL, da Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222098, processo VIPROC nº06215122/2022, cuja finalidade é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº01323905/2023.

Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2023
PROCESSO Nº11532270/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.nº72, da Lei nº9.809/1973 a fim de atender as necessidades da Unidade de Saúde do CEO Rodolfo Teófilo, inscrito no CNPJ N° 07.954.571/0011-86 - com sede na Rua Monsenhor Furtado -740 -Rodolfo Teófilo- Fortaleza/Ceará. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.22,§2º, alínea” a”, do Decreto nº93.872/1986, e Art. N°37 c/cart.63,&1º e 2º da Lei Nº:4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$:9.192,88(nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA LTDA**, inscrito no CNPJ nº.09.451.428/0001-25 acerca dos serviços prestados na área de vigilância armada para atender as necessidades dessa Unidade de Saúde referente o período de janeiro a maio/2022. CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS RODOLFO TEOFILO, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Helena Marcia Guerra Dos Santos
DIRETORA DO CEO RODOLFO TEOFILO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº52/2023
RESULTADO PARCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº03333860/2023, a **HABILITAÇÃO** do(a) **INSTITUTO DA CATARATA E DA MIOPIA LTDA** (CENTRO ESPECIALIZADO RETINA E CATARATA), inscrito(a) no CNPJ sob nº05.288.028/0001-90, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2023
PROCESSO Nº01192711/2023**

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04 com sede na Avenida Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-Ceará, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o §§ 1 e 2 do artigo 63, da lei 4.320/1964 e alínea “a” do § 2 do art. 22 do Decreto nº93872/1986 reconhecer dívida da **OBRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO**, sediado em Sobral, prestou serviços de acolhimento de 30 acolhidos totalizando 456 diárias valor unitário R\$ 33,00:- totalizando no valor de R\$ 15.048,00:- (QUINZE MIL E QUARENTA E OITO REAIS) no período de 01 á 20 de Janeiro de 2023. Sobral CE.,17 de maio de 2023

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2023
PROCESSO Nº02242186/2023**

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04 com sede na Avenida Almirante Barroso, nº600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-Ceará, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o §§ 1 e 2 do artigo 63 da lei 4.320/1964 e alínea “a” do § 2 do art. 22 do Decreto nº93872/1986 reconhecer dívida da **OBRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO**, sediado em Sobral, prestou serviços de acolhimento de 23 acolhidos totalizando 230 diárias valor unitário R\$ 33,00:- totalizando no valor de R\$ 7.590,00:- (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) no periodo de 21 á 31 de Janeiro de 2023. Sobral CE.,17 de maio de 2023

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº009/2023
PROCESSO 01564392/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 100.412,34 (cem mil e quatrocentos e doze reais e trinta e quatro centavos), junto à **TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº005.945.932/0001-20, por via indenizatória, vinculada ao contrato nº0761/2017, referente a PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTERNA COM LOCAÇÃO E CONTROLE DE ENXOVAL, prestados no período de 01/01/2023 a 31/01/2023.

Davi Queiroz de Carvalho Rocha
DIRETOR GERAL DO HSM

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº04631968/2021, 04473297/2021 E 04667342/2021**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCHE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0114-91, com sede na Avenida José Bastos nº3390, Bairro Rodolfo Teófilo. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no artigo 37 c/c § 1º e § 2º do artigo 63, da Lei nº4.320 de 17 de Março de 1964, bem como a alínea “a” do §2º do 22 do Decreto nº93.872 de 23 de Dezembro de 1986, reconhecer a dívida de R\$ 56.102,35 (cinquenta e seis mil e cento e dois reais e trinta e cinco centavos), junto a empresa **ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº14.101.611/0001-30, despesa ref. ao contrato nº0198/2015 que teve por objeto a prestação de serviço a contratação de mão de obra especializada, na categoria vigilância armada para atender as necessidades da HEMORREDE, durante o período de 27/02 - 28/02/2021, MARÇO/2021 e 01 a 12 de ABRIL/2021.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCHE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº07842554/2022**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 1.503,34 (hum mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos), junto à **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº29.511.607/0001-18, cujo objeto é serviços de ensaios e proficiência em laboratórios clínicos, referente ao período de Agosto de 2020. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO N°11589647/2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 e §1º e 2º do art. 63 da Lei nº4.320/1964 e alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 9.991,00 (nove mil, novecentos e noventa e um reais), junto à empresa: **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.**, inscrito no CNPJ nº08.273.364/0001-57, cujo objeto é a Gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, prestados na ADS BREJO SANTO, no mês de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 30 de maio de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°05772834/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, no art. 37, c/c §§ 1º e 2º do Art 63, da Lei nº4.320/1964, bem como alínea “a” do 2ºart.22 do decreto nº93.872/1986.**reconhecer a dívida** de R\$ 6.709,37 (seis mil setecentos e nove reais e trinta e sete centavos), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -ENEL-** inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70, referente a prestação de serviço de consumo de energia elétrica na modalidade de alta tensão referente o mês maio de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 0951/2016 6º termo aditivo nº717/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02197952/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, e seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto a requerente **ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº4939071-8, lotado(a) no(a) Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02190818/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.620,91 (quatro mil, e seiscentos e vinte reais e noventa e um centavos), junto a requerente **EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES** que exerce o cargo/função de Agente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0842521-3, lotado(a) no(a) 13ª Micro Região – Tianguá, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02322242/2022 E 00538507/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.560,55 (três mil, e quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), junto (o)a requerente **SILVIA MARIA GONDIM MARTINS** que exerce o cargo/função de Auxiliar de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº7911011-6 lotado(a) no(a) Hospital São José de Doenças Infectuosas – HSJ, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSOS N°02215500/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.149,02 (nove mil, e cento e quarenta e nove reais e dois centavos), junto ao requerente **LUCIANO CARTAXO PAIVA** que exerce o cargo/função de Assistente de Administração (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativas da Saúde/ADS), matrícula nº0038141-1, lotado(a) no(a) 20ª Micro Região – Crato, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no valor de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento-base, pertinente aos períodos de 03/2022 a 12/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00173926/2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria nº2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no



valor R\$ 357,18 (trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.625.932/0001-79, decorrente do contrato nº277/2020, cujo objeto é o Serviço de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado na SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de Dezembro/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Mere Benedita do Nascimento
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº01662777/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, RESOLVE: Reconhecer a Dívida no valor de R\$ 1.836,00 (mil oitocentos e trinta e seis reais), junto a EMPRESA EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº09.045.754/0001-32, referente ao pagamento dos serviços de locação de gerador de laser para vaporização de cálculo renal, objeto do contrato nº1122/2018, realizados no período de 01 a 25/01/2023, para atender as necessidades do HGCC. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Francisco Paulo Ponte Prado Júnior
DIRETOR TÉCNICO DO HGCC

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO Nº04710241/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 3.811,93 (doze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos), junto à COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ - COOPEND, inscrita no CNPJ sob o nº01.540.765/0001-87, cujo objeto é serviço para realização de procedimento por profissionais de saúde na categoria médico endoscopista, referente ao período de 17 a 22 de Março de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA PROCESSO Nº03244573/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 4.515,50 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), junto à GE HEALTH CARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº00.029.372/0003-02, cujo objeto é serviço de manutenção em 02 (dois) sistemas de ultrassom, referente ao mês de Março de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 04740736/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 85.836,08 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE, inscrita no CNPJ sob o número 03.182.684/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº141/2021, com vigência em 01/03/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ORTOPEDISTAS, da competência de 21 de março de 2023 a 20 de abril de 2023. Fortaleza, 18 de maio de 2023

Edílio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº19/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº129/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº03084673/2023

Considerando as informações constantes no Processo VIPROC nº03084673/2023, é o presente para RETIFICAR a Dispensa de Licitação nº129/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2023, para correção do valor global, que efetivamente será pago, passando para a cifra de R\$ 827.809,92 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e dois centavos), com a finalidade de aquisição emergencial do medicamento importado AZTREONAM 75MG, a fim de atender 12 (doze) pacientes, portadores de fibrose cística, oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do mencionado fármaco, a ser fornecido pela empresa SPECIALTY PHARMA BRASIL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº29.568.915/0001-80. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas as demais informações. Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, Fortaleza, 09 de junho de 2022, que publicou o Extrato do Termo de Ajuste nº018/2022. Onde se lê: “(...) tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de equipamentos para o Hospital Miraíma/CE(...).” Leia-se: “(...) tem como objeto a aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde do Município de Miraíma/CE.” Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, Fortaleza, 25 de maio de 2023, que publicou o Extrato de Contrato nº do Documento 485/2023. Onde se lê: “Valor Global: R\$ 7.415.248,67 (sete milhões e quatrocentos e quinze mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos)” Leia-se: “Valor Global: R\$ 7.415.247,90 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)”. Fortaleza-CE, 15 de junho de 2023.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTEIRA N°279-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAFAEL ARAUJO ALMEIDA**, ocupante do posto de 1º Tenente PM, matrícula nº 308.501-1-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 12 à 19/06/2023, com a finalidade de compor escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 312/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezóito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°280-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNEUDO CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.318-1-4, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 12 à 19/06/2023, com a finalidade de deslocar servidor da base CIOPAER/Sobral-CE à cidade de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de compor escala de serviço na base da coordenadoria no município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 311/2023, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°281-D/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 310/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°281-D/2023-GS DE 13 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Tenente Coronel PM	125.205-1-4	IV	12 à 19/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	64,83	5%	272,29
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	V	12 à 19/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
CLAUDEMIR FERREIRA XAVIER	Subtenente BM	108.964-1-X	V	12 à 19/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	3º Sargento BM	202.549-1-2	V	12 à 19/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Cabo PM	307.311-1-5	V	12 à 19/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	Cabo PM	305.615-1-1	V	12 à 19/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS	Cabo PM	306.105-1-2	V	12 à 19/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
JOAO FRANCISCO NETO	Soldado PM	305.589-1-X	V	12 à 19/06/2023	Crateús-CE	8 (meias)	61,33	5%	257,59
TOTAL									2075,42

*** *** ***

PORTEIRA N°0853/2023 - GS/SSPDS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei N°16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria n°1299/2021-GS**, datada de 16 de julho de 2021 e publicada no DOE de 23 de julho de 2021. 2. **DESIGNAR os MEMBROS** do Conselho de Ensino da Segurança Pública - CONESP, sob a Presidência do Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança – AESP e composto pela Diretora de Planejamento e Gestão Interna, do Coordenador de Ensino e Instrução, da Assessora de Desenvolvimento Institucional e do Assessor Especial da AESP, bem como os representantes das Vinculadas da SSPDS abaixo relacionados: a) Teógenes Coelho Correia – matrícula: 046.589-1-4 – Representante SSPDS; b) Nabupolasar Alves Feitosa – matrícula: 300.000-6-4 – Representante SUPESP; c) Atila Einstein de Oliveira – matrícula: 168.993-1-3 - Representante PEFOCE; d) Evandro Queiroz de Assunção - matrícula: 098.789-1-2 - Representante PMCE; e) Anderson Alves Viana - matrícula: 106.508-1-X - Representante CBMCE; f) Teresa Cristina Cruz – matrícula: 404.558-1-7 - Representante PCCE. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEIRA N°1345/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Unico Portaria n° 1345/2023 - GS, 07 de Junho de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Berniê Duarte de Souza	Policia Militar	304.241-1-5			96,89
Victor Samuel Bezerra Almeida	Policia Militar	302.241-1-5			96,89
João Paulo de Souza Queiroz	Policia Militar	307.341-1-4			96,89
Aramis Almeida de Souza	Policia Militar	303.496-1-X			96,89
Camila do Nascimento Silva	Policia Militar	300.274-8-5			96,89
Lindemberg Vieira Lopes	Policia Militar	308.700-6-9			96,89
Amanda Teles de Paiva	Policia Militar	305.518-1-8			96,89
José Douglas Felix Alves	Policia Militar	309.096-0-7			96,89
Marcelo Kairque Bezerra Pinheiro	Policia Militar	300.133-9-5			96,89
TOTAL				R\$ 872,00	

PMs = 09

Valor Geral = R\$ 872,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 09

*** *** ***

PORATARIA Nº1420/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES**, ocupante da graduação de Sargento BM, matrícula nº 202.603-1-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a viajar a Cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 26 à 30/06/2023, com a finalidade de participar do Curso de Operação e manutenção de compressor, que será realizado pela Empresa Resgateneica Comércio de Equipamentos de Resgate e Salvamento, conforme NUP 10021.003413/2023-56, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 4.375,96 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1421/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIOGO MENDES BARROSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 305.962-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Crateús-CE, no dia 15 a 17/06/2023, com a finalidade de dar apoio à CODES/SSPDS nas visitas técnicas de articulação comunitária naquele Município, conforme NUP 10001.007916/2023-39, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORATARIA Nº1422/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem visita ao prédio do Núcleo da CIOPS que será instalado naquele município, conforme NUP 10001.007837/2023-28, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1422/2023-GS DE 14 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Alexsandro Queiroz dos Santos	Subtenente PM	135.865-1-9	V	13 a 14/06/2023	Itapipoca-CE	01 (uma) e meia	61,33	92,00
Bruno Mendes de Oliveira	Soldado PM	136.403-1-9	V	13 a 14/06/2023	Itapipoca-CE	01 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL							184,00	

*** * *** *

PORATARIA Nº1430/2023 - GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo NUP 10001.003045/2023-84, RESOLVE, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691 de 16 de maio de 1997, autorizar a **REQUISIÇÃO** do servidor, **RÉGIS VAGNER DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia Civil, Matrícula nº 405.092-1-6, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará -PCCE, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Inteligência -COIN/SSPDS, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 29 de março de 2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

EDITAL Nº004 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS** do Concurso Público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, nos seguintes termos: 1.DA CONVOCAÇÃO 1.1.Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de suas inscrições, de acordo com Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 1.2.O procedimento de heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, no Colegio Estadual Liceu do Ceará - Praça Gustavo Barroso Jacarecanga Fortaleza – CE - CEP: 60010-700, no dia 05 de março de 2023, conforme anexo único deste edital. 2.O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS 2.1.Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negra deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação. 2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme EDITAL Nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022. 2.3.Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização do procedimento de heteroidentificação após o horário fixado para o seu inicio. 2.4.O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IDECAN para fins de registro de avaliação. 2.5.O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. 2.6.A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no Concurso. 2.7.Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso. 2.8.Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 2.9.Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que: a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; b)se recusar a ser filmado; c)prestar declaração falsa; e/ou d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação. 2.10.A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação. 2.11.Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à



anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 2.12. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza. 3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. IDECAN constituirá uma Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Comissão será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste. 3.2. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e ainda, o tempo previsto para as entrevistas. 3.3. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em data provável de 07 de março de 2023, terá a previsão de possibilidade de interposição de recurso administrativo perante Comissão Recursal, constituída pelo IDECAN, que será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão de Avaliação, nos termos do Edital de lançamento do concurso nº 1/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022. 3.4. Quanto ao não enquadramento do(a) candidato(a) da reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar. 3.5. O procedimento de heteroidentificação será regido, também, pelo edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original)

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	HORÁRIO
1099630	ABNER ASSIS BERNARDO DOS SANTOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1108410	ALBERTO LUCAS LIMA DA COSTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1086908	ALESSANDRA CRUZ DE SÁ	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1118504	ANA BEATRIZ DE PAIVA PAULINO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1086089	ANA LARISSA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1082649	ANTONIO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1086632	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1155148	BRENO OLIVEIRA SALES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1085691	CARLOS ANDRE COSTA DOS SANTOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1102919	CARLOS HENRIQUE CRISPIM DE OLIVEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1083155	CARLOS MAGNO CARNEIRO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1086514	CINTHIA DE VASCONCELOS SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1086724	DANIEL BONFIM BITU	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1087837	DAVID WELLINGTON BANDEIRA DOS SANTOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1091975	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1087340	ESEQUIAS PEREIRA DE CASTRO NETO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1149549	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1098465	FRANCISCA MICHELLE SANTOS BARBOSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1083410	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1091230	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1099379	FRANCISCO JOSE MOREIRA BRIGIDO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1094791	FRANCISCO MENDES OLIVEIRA DA COSTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1091687	FRANCISCO NICASSIO CARVALHO DA COSTA LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1143010	GABRIEL ALVES COELHO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1097383	GABRIEL GUSTAVO DE SOUSA MESQUITA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1100172	GABRIEL MARQUES MONTENEGRO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1144037	GABRIEL SAMPAIO RODRIGUES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1083749	GUSTAVO MARTINS DE FARIAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1097167	HELENO DE OLIVEIRA CAPISTRANO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1102311	HENRIQUE SIMIONE DE SOUSA CESAR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1154921	HIAGO COSTA LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1116154	ICARO RODRIGUES DE FREITAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1111192	IRATAN CARDOSO LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1084832	JANILTON ALMEIDA PEIXOTO JUNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1104706	JEFFERSON DA CRUZ	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1102763	JHONATAN SOUSA PINTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1091915	JOABE PESSOA ALMEIDA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1105775	JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1093450	JOSÉ ALBUQUERQUE E SILVA NETO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1146100	LEANDRO PINTO MARTINS DE OLIVEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1091801	LINDEMBERG SOARES DE OLIVEIRA FILHO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1100212	MARCIO VICTOR RABELO NEPOMUCENO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1087562	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1083086	OSMAR RODRIGUES PAIXÃO NETO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1142605	PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS FILHO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1083520	PAULO JEFFERSON DE SOUSA MOREIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1101389	PEDRO LUCAS DOS SANTOS CHAGAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1101270	RAMONIKELLY FERNANDES FARIA SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1100454	RAYAN SILVA LAURINDO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1096234	RINALDY GOMES DE OLIVEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1154351	RÍVERTON EVANGELISTA SOUSA JÚNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1110169	ROBSON LISBOA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1099495	RODRIGO LISBOA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1094580	RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1105250	SALOMAO MARTINS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1102067	THALLES SOUZA ALBINO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1129882	THAYNERY REBEKA ROCHA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1102924	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1115236	VICTÓRIA NEVES DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1098936	VITOR LEAO RODRIGUES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1149245	WESLLEY DA SILVA ANDRADE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min



INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	HORÁRIO
1085171	YTALO BRUNO VASCONCELOS DE QUEIROZ	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min
1088721	YTALO MATEUS DA COSTA MODESTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	07h30min

*** *** ***

EDITAL N°013/2023 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 19 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **Convocação Complementar para o procedimento de Heteroidentificação Complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022.

1.DA CONVOCAÇÃO 1.1.Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) que constam no Anexo Único deste Edital, para realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento das suas inscrições, de acordo com Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 1.2.O procedimento de heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, no Colegio Estadual Liceu do Ceará - Praça Gustavo Barroso Jacarecanga Fortaleza - CE - CEP: 60010-700, dia 11 de junho de 2023 conforme anexo único I deste edital. 2.O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS 2.1.Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negro deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação. 2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 2.3.Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização do procedimento de heteroidentificação após o horário fixado para o seu início. 2.4.O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IDECAN para fins de registro de avaliação. 2.5.O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados. 2.6.A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no Concurso. 2.7.Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso. 2.8.Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 2.9.Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que: a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; b)se recusar a ser filmado; c)prestar declaração falsa; e/ou d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação. 2.10.A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação. 2.11.Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. 2.12.O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza. 3.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1.O IDECAN constituirá uma Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Comissão será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste. 3.2.Recomenda-se que os(as) candidatos(as) levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e ainda, o tempo previsto para as entrevistas. 3.3.O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em data a definir, e terá a previsão de possibilidade de interposição de recurso administrativo perante Comissão Recursal, constituída pelo IDECAN, que será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão de Avaliação, nos termos do Edital de lançamento do concurso nº 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 3.4.Quanto ao não enquadramento do(a) candidato(a) da reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar. 3.5.O procedimento de heteroidentificação será regido, também, pelo edital N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. Fortaleza/CE, 19 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ITEM 1.1 DO EDITAL N°013/2023 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 19 DE MAIO DE 2023
O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original).

LOCAL/VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	HORÁRIO
FORTALEZA/CE - FEMININO	1028514	LUZIA FÉLIX DE BRITO	61	60	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1043944	RAFAELA DIAS BEZERRA RICARTE	62	60	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1061495	ALANE DE SOUSA	63	60	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1050413	JULIANY SILVA OLIVEIRA	64	60	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1013241	AMANDA DOS SANTOS GOMES	65	60	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1009796	JESSICA SAMARA VIEIRA	66	60	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1094617	RAIANY COSTA MAGALHÃES	67	59	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1074913	SAMARA CLEOCÍ LINHARES DE SOUSA	68	59	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1043530	RAYZA GABRIELLY SILVA LEITE DE AGUIAR	69	59	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1054964	ANA LUIZA RODRIGUES FEITOSA ABREU	70	59	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1033667	AMANDA FERREIRA DE LIMA	71	59	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1020440	IASMIM CELESTE FERNANDES DA SILVA	72	59	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	996034	SILVIA HELENA SOUSA PEREIRA	73	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1009079	SAMIANE MOREIRA DE SOUSA SOARES	74	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1002112	MARIA JOSE SOUSA SIQUEIRA	75	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1070303	JULIANY SAMILA DE SOUSA ROBERTO	76	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1051792	ÁDILA MARIA RAMOS MOREIRA	77	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1007114	LUCINEUMA SOARES FERNANDES	78	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1008083	PRISCYLIANE DA SILVA MELO	79	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1069677	CINTIA MARIA SILVA DE CARVALHO	80	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1066007	AQUILA ESTEFANE DOS SANTOS TORRES	81	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1049153	MARIA LIDIA DAS CHAGAS SILVA	82	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1118453	LÉDA KARLA MONTEIRO DIAS	83	58	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1008713	MARIA NAYHARA DE FREITAS MONTEIRO	84	57	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1017502	MARIA ELIZANARIA FERNANDES BRITO	85	57	7h30m



LOCAL/VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	HORÁRIO
FORTALEZA/CE - FEMININO	995368	MARIA JESSIVANIA DA SILVA ROSENO	86	57	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1026679	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	87	57	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	991496	DALCIRLEY WILMA DA SILVA RODRIGUES	88	57	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1063878	LARISSA BRAGA DE ARAÚJO	89	56	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1012863	SARA IDELBANDO DA SILVA MARTINHO	90	56	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	995860	BIANCA PAIVA DE AZEVEDO	91	56	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1110129	THAYARA FERREIRA DA SILVA	92	56	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1052712	MARIA EDUARDA DE ANDRADE MARINHO	93	56	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1001613	ELAINY GESSICA CANAN GONÇALO	94	56	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1016814	LETICIA GALDINO DOS SANTOS	95	55	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	994745	LARISSA SANTANA GOMES DOS SANTOS	96	55	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	992097	MARIA ROZANA HOLANDA DE SOUSA	97	55	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1000076	RAQUEL TAYNARA FLORENCIO DA SILVA	98	55	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	999200	ANA PAULA SOUZA DA SILVA	99	55	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1113376	CINTHIA DE ALMEIDA COUTINHO	100	55	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	991802	IARA MORAIS GOMES	101	55	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1063164	ADRIELY SANTOS RIBEIRO	102	55	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	999753	INGRID DE LIMA SANTOS	103	54	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	999767	HELENA SOARES DE VASCONCELOS SOUSA	104	54	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1017597	MARIA YASMIM DOS SANTOS PEREIRA	105	54	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1003555	KARLA BEATRIZ AROUCHA ANDRADE	106	54	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1019770	RHUTLARA SOARES FERNANDES	107	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	994848	LUMARA ARAUJO BEZERRA	108	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1068771	LETÍCIA OLIVEIRA MOREIRA	109	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1120661	DANIELE SANTOS RIBEIRO	110	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1023417	KEILA SILVA VERAS	111	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1024774	YASCARA EMANUELLE DA SILVA POMPEU	112	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1009115	LAIANE CUNHA FERREIRA	113	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1106611	BRUNA RAISSA GONÇALVES MOREIRA	114	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	1018959	CARLA KAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	115	53	7h30m
FORTALEZA/CE - FEMININO	990116	BRENA KELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES	116	53	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1021206	EVANDRO EVANGELISTA CARVALHO	311	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1020727	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	312	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	998226	ELOILSON GERSON SANTOS DA SILVA	313	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1010331	HALISON BRENO ALMEIDA DE OLIVEIRA	314	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	989072	BRENO SILVA LIMA	315	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995617	VÍTOR EMANUEL ALVES CAVALCANTE	316	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1013758	NICOLAS HOLANDA SCHMELING	317	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1020010	CARLOS TYEROD DE OLIVEIRA RIBEIRO	318	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1023981	DAMIELSON RODRIGUES DA SILVA	319	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1067318	FRANCISCO TIAGO MOREIRA SOARES	320	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1014166	BRUNO HENRIQUE DE LIMA SILVA	321	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1049883	FELIPE MATHEUS GOMES GONÇALVES	322	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	996036	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	323	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1115172	VINÍCIUS RICHARDSON DE ARAÚJO DANTAS	324	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	998404	TALVANES LOPEZ DA SILVA FILHO	325	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993172	ÍTAO FEITOSA DE SOUZA	326	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1041048	NELSON EPAMINONDAS DOS SANTOS NETO	327	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	990438	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LUCIO	328	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1067796	LUCAS GONDIM FERNANDES	329	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1007211	FRANCISCO ERINALDO LIMA SANTANA	330	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1008912	JOSE JEFFERSON MACIEL DE OLIVEIRA	331	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1025202	VINICIUS MATEUS ALVES MATIAS	332	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1008679	VICTOR ANGELO GOMES ALVES	333	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1046547	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	334	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995525	CICERO JAYLAN DIAS FIGUEIREDO	335	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1103176	THAYNAN NUNES	336	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1033003	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	337	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992441	JEAN CARLOS FERREIRA BRANDAO	338	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1051650	DENEILTON MATIAS DE LIMA	339	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1026173	RUBENS DA SILVA CAVALCANTE	340	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1000629	FRANCISCO LUCAS MARTINS PAIVA	341	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	999101	WALLISON PEREIRA LAUREANO	342	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1027868	CAIO HÉBERT MOTA DOS SANTOS	343	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1081111	DAVI NOGUEIRA RANGEL	344	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1014193	MICHAEL AQUINO DA SILVA	345	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1069116	DAVISON FERREIRA FIRMINO	346	63	7h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1100943	RENATO GUEDES LIMA	347	63	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1016704	LUIZ EDUARDO BEZERRA MATOS	348	63	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993493	JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA	349	63	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993849	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	350	63	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1077312	FRANCISCO ISAIAS DA SILVA RIBEIRO	351	63	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1041810	LUAN NUNES SIQUEIRA	352	63	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1047444	DAVID ROSENDO DE SOUSA LEITE	353	63	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995789	ARTHUR MANOEL DA SILVA SANTOS	354	62	10h30m



LOCAL/VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	HORÁRIO
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1061197	LUCAS VHNINCIUS LIMA DE OLIVEIRA	355	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1121143	MATHEUS VICTOR VERAS	356	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1090495	CARLOS VINÍCIOS DA SILVA LEAL	357	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992312	MATEUS MOREIRA GONÇALVES	358	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993106	EMANOEL DUARTE SILVA	359	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1009038	JOAO CALIXTO DE SOUZA FILHO	360	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1028880	HÁDRIAN RIBEIRO PIMENTEL	361	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	997086	RICARDO DA SILVA FERREIRA	362	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1003210	FRANCISCO GABRIEL DA CRUZ	363	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1001284	CICERO ARTHUR RODRIGUES PLACIDO	364	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1002433	JONI ELIAS SANTOS	365	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1012772	BRUCE JOHNNATAN FELIPE RODRIGUES	366	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1024836	EDSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	367	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	997416	YURI DOS SANTOS LOPES	368	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1074449	ERIK GOMES SILVEIRA	369	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1005901	JOÃO VICTOR RODRIGUES SOUZA COSTA	370	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992470	VITOR LEO RODRIGUES	371	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992316	VINYCIUS ALVES FELIPE	372	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1007757	JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS	373	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1036040	PAULO ROBERTO SOARES DOS SANTOS	374	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1042522	MARCOS ANDRÉ LIMA BARBOSA	375	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1006505	JURACIR DA CRUZ RICARDO	376	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993874	DAVID WILKER CAVALCANTE MARTINS	377	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1091156	EMANUEL MILLER SOUZA DOS SANTOS	378	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	994446	ALAILTON LIMA DA SILVA	379	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1033776	FRANCISCO RAMIRES PAIVA DE SOUSA	380	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1020045	EDUARDO DOS SANTOS XAVIER	381	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1012102	MIKAILSON SILVA BORGES	382	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	991319	MICHEL RODRIGO CARDOSO	383	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1018856	GIAN FERREIRA MENDES	384	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1007529	WERLLEY FERREIRA PIRES	385	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1076174	VINICIUS SAMPAIO LIMA	386	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	989288	JOÃO BRUNO COSTA DOS SANTOS	387	62	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1034889	JONA DO NASCIMENTO GOMES	388	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	991976	YURE ALLYSON MACEDO AGUIAR	389	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1034461	PAULO HENRIQUE DE MORAIS SILVA	390	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1048713	FRANCISCO MILANO ROBERTO DA COSTA	391	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	998767	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	392	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1044860	FRANCISCO IRAN SANTOS MARIANO	393	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1040689	NILO MONTEIRO MAIA NETO	394	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1002311	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	395	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1062529	MARCOS WILLIAM DA CRUZ BARBOSA	396	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1021438	LUAN SANTOS DE MELO	397	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1013340	ANTÔNIO CARLOS BATISTA DE SOUZA	398	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	990062	SAULO DA SILVA MARTINS	399	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1040813	FRANCISCO THALLYSON PEREIRA DE MACEDO	400	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1037626	VINICIUS GABRIEL DA SILVA GRACIA	401	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1013564	PEDRO VICTOR RIBEIRO ROCHA	402	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1083125	LUCAS ALVES DE SOUSA	403	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1014526	JOSE SAMUEL DA SILVA TENÓRIO	404	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992189	ANTONIO JOSE MORAIS ALVES PAIVA	405	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	996766	GEFFESON LUCAS GOMES CARDOSO	406	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1068698	ALEXANDRE DE FREITAS XAVIER	407	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1020955	RENATO MARTINS DE SOUSA	408	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1007009	EVERTON JOSÉ DA SILVA	409	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1045460	LEANDRO COSTA CASTRO	410	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1048367	HÉLIO MARCELO GOMES BARBOSA	411	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1030748	JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA	412	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1022780	DYLAN MARLEY ALMEIDA DE SOUZA	413	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1003209	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	414	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	989581	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	415	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1006093	EMERSON LUCAS PINTO DA SILVA	416	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1027599	ISMAEL NOGUEIRA DA SILVA	417	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1043703	FRANCISCO FERNANDES MINEU	418	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1019712	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA E OLIVEIRA	419	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1023727	GABRIEL DO CARMO MOTA	420	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993964	KENEDY WESLEY MAGALHÃES TOMÉ SILVA	421	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1067938	LEONARDO JOSÉ ALMEIDA DE ARAÚJO	422	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1046523	ANTÔNIO HENRIQUE NOGUEIRA MARINHO	423	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1002932	JOSÉ BONFIM MACIEL DA SILVA	424	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	990818	BRENO BARRETO DE ANDRADE	425	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1032217	BRUNO JUSTINO MATIAS	426	61	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1036822	PEDRO VICTOR SANTANA DA COSTA	427	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	990045	CAIO LOPES BEZERRA	428	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1040579	DAYVISON MORAIS LIMA	429	60	10h30m



LOCAL/VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	HORÁRIO
FORTALEZA/CE - MASCULINO	998184	WILLIAM WALLACE ALVES DA SILVA	430	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1079943	HENRIQUE LIMA DE SOUSA	431	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1001108	ISRAEL BARROS DA SILVA	432	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1071726	FRANCISCO WELLINGTON CIRINO JUNIOR	433	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1004522	FRANCISCO LUCAS GOMES VIEIRA DE ARAUJO	434	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1032869	LEONEL NICÁCIO DA CUNHA JÚNIOR	435	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1034656	FRANCISCO MIQUEIAS PINTO DE MORAIS	436	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1093704	BRENO LOPES PAIVA	437	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1059690	GUILHERME BATISTA DA SILVA	438	60	10h30m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1044940	NATAN PIRES LIMA	439	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1047789	JOSÉ IVANETO GOMES SIMPLÍCIO	440	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	991894	IGOR EDUVIRGENS OZORIO	441	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1039592	FRANCISCO WESLEY ARAÚJO DE ALCÂNTARA	442	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1095730	BRUNO ALVES DOS SANTOS	443	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	990302	ADÃO ALVES DA SILVA	444	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1017948	KLEBESSON AZEVEDO LIMA	445	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1017202	LUCAS OTAVIO DOS SANTOS SILVA	446	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1031781	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	447	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1031370	RAFAEL ABDEL MALEK SARAIVA LEÃO	448	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1038492	JOÃO VICTOR ALVES DE ALENCAR	449	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992337	FRANCISCO ELVIS DO NASCIMENTO	450	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1057446	RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA ALVES	451	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1033062	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA	452	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1023966	JOSE JOSAN DE MELO NETO	453	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992333	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	454	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1002498	JOHNATAN LEMOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	455	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1003950	PAULO VITOR LIMA DA SILVEIRA	456	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1028579	CICERO ISRAEL DE SOUZA SILVA	457	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1015510	FLÁVIO RÔMULO SOUSA DA SILVA	458	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1049062	ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	459	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	989170	DAVI AMERICA COSTA	460	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1000859	ANTONIO VINICIUS RODRIGUES PLACIDO	461	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	991352	ERIC ROCHA SANTOS	462	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1015216	MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO	463	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	994143	EDSON SALVIANO PEREIRA DE SOUSA	464	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1004900	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO NETO	465	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1011020	AIRTON DOUGLAS SOUSA MARREIRA	466	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1070086	JOSÉ LUCAS JUSTINO DE SOUSA	467	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	996311	ANTONIO AMISTERDAM GOMES DA CRUZ	468	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1017909	EVERTON MARQUES MARREIRA	469	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1034597	OSMAR BARROS CARDOSO	470	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1023547	RICKSON GLEYSON CAVALCANTE DA COSTA	471	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1065483	EMANOEL PONTES DA SILVA	472	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1006882	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA	473	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1004421	WILLIAN DE SOUZA COSTA	474	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1007238	VENILTON GOMES DA SILVA JÚNIOR	475	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1006164	MÁRIO CÉSAR NUNES NETO	476	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1010395	EZEQUIEL FERNANDES RODRIGUES	477	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1022793	ENOQUE LUIS BARBOSA DA SILVA	478	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	989988	FRANCISCO NADSON SOUSA PINHO	479	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1040670	JUVENCIO JOSÉ DE SOUSA NETO	480	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1017416	DAVY FURTADO DA COSTA	481	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1066859	DANYLO EVERTON FELIX DE OLIVEIRA	482	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	999113	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	483	60	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1015921	DIEGO AGUIAR COSTA	484	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1039850	FABIO ALEXIS RIBEIRO BERNARDINO	485	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1038921	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	486	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1055599	GELSON CARVALHO FURTADO	487	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1056748	GUSTAVO HENRIQUE LOPES LIMA	488	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	991905	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA	489	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993497	GEOVANE RODRIGUES DE MATOS	490	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1014298	PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA	491	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1041791	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	492	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1008735	JOSÉ ARLINDO ALCÂNTARA DA SILVA	493	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1021948	RAMON PEREIRA DE SOUSA	494	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1003376	LUCAS GOMES DA SILVA	495	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1021178	LÉO VICTOR DOS SANTOS MELQUIADES	496	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1031577	JOSÉ TAVARES DE SOUSA NETO	497	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	988992	RAFAEL ADRIEL DA COSTA	498	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1038592	RUBENS DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA	499	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1032780	AMILTON SOUSA DO NASCIMENTO	500	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1040791	VITOR EMANUEL DOS SANTOS	501	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1061036	ANTONIO JOSÉ KAYAN ALVES VASCONCELOS	502	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	998434	FRANCISCO ANDERSON SILVA RAMOS	503	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1044620	RODRIGO FÉLIX GOMES	504	59	13h00m



LOCAL/VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	HORÁRIO
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1025509	GABRIEL DOS SANTOS SIQUEIRA	505	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	997121	ÉRYKLESS RODRIGUES DOS REIS	506	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995660	GUSTAVO LIMA MATOS	507	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1009394	IAGO FREDERICO PIRES	508	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1023948	FELIPE DA COSTA SOUSA LIMA	509	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1004839	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	510	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995656	KAIO RILDERLANI NASCIMENTO OLIVEIRA	511	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1003789	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES	512	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1094058	LUCAS NASCIMENTO LIMA	513	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1002081	MICHEL SILVA DOS SANTOS	514	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992083	CHRISTIAN NASCIMENTO DA PENHA	515	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1040545	MATHEUS ANDRADE	516	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1042668	ÉDISSON VINÍCIUS DA SILVA NASCIMENTO	517	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	999512	ERIC HUGGO COSTA FARIAZ	518	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	994174	WELITON ALEF DA SILVA	519	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1026313	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO	520	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1008194	CARLOS GIURBESON COSTA SILVA	521	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1019312	ANTÔNIO HAROLDO VIANA COELHO	522	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1040728	DIEGO RODRIGUES DA CUNHA	523	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1000349	RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	524	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1012598	EVLASIO PINTO SOUSA	525	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995930	EZEQUIAS LIMA CAVALCANTE	526	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1026225	TALES XAVIER SEABRA	527	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1014732	PEDRO PAZ LEONEL	528	59	13h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1001970	MATHEUS ESTRELA CASTRO	529	59	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1035199	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BARBOSA	530	59	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1017585	RAFAEL GONÇALVES RIBEIRO	531	59	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1023342	JOSE RONILSON DA SILVA SANTOS	532	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1031193	IROSVALDO BRENO DA SILVA	533	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1029212	EMANOEL MESSIAS MACHADO DA SILVA	534	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995123	LUCAS DA SILVA FRAGOSO	535	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1108055	LARDEL ITALO MAIA	536	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1031717	WESLLEY BENTO ALEXANDRE	537	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1122935	CARLOS DE SOUZA MARIANO	538	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1033775	JEFFERSON MATHEUS TAVARES DA SILVA	539	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1016034	JANAILSON JURANDI MORENO	540	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1045539	SIDNEY GUSTAVO DO SANTOS MATIAS	541	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1016309	LUCILANO LOPES DA CRUZ	542	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993096	THIAGO GOMES DE SOUZA	543	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1061510	ANTONIO MARCIO DA COSTA	544	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1026982	BRENDON DOUGLAS DAMASCENO DE OLIVEIRA	545	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	996994	JOSÉ RODRIGO FURTADO DA SILVA	546	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1039822	JOSE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	547	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	997409	JOSE RAMON DA SILVA NASCIMENTO	548	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1037637	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO	549	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1032767	OLÍVIO JOSÉ ROQUE ROGÉRIO	550	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1009578	BRUNO RODRIGUES PESSOA	551	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	991358	JEFFERSON LUIZ SANTOS	552	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995549	JOSÉ WANDERSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	553	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	997815	LUCAS DO NASCIMENTO VASCONCELOS	554	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1006967	PAULO HIGOR LIMA DE SOUSA	555	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1051499	GABRIEL ANTONIO DA SILVA	556	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1101185	ANTÔNIO ERONALDO MAGALHÃES EUFRÁSIO	557	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	997312	WESLEY LIMA ALVES	558	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1023528	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	559	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1050294	FELIPE ERNANDES GONZAGA GADELHA	560	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1033955	DIEGO CARENEIRO DE OLIVEIRA	561	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1011138	FRANCISCO JALES DOS SANTOS JUNIOR	562	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	991725	FERNANDO LIMA CALHEIRO PEDROSA DA SILVA	563	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	996102	ANDERSON VIEIRA DE SOUSA	564	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1068775	MATEUS LEANDRO DE ARAÚJO	565	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1018531	PEDRO RUBENS GONÇALVES LOPEZ	566	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1098109	MATEUS DE SOUZA QUEIROZ	567	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1009087	FRANCISCO DARLAN AURORA MENDES	568	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	996417	FABRICIO DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA	569	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1000975	JESSÉ CUTRIM DA SILVA	570	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	989538	ANTONIO MATEUS DE SOUZA ALVES	571	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1060382	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	572	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	990962	VICTOR KAUÃ MAGALHÃES DE SOUZA	573	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1019451	WALKNEY DO RÉGO ALBUQUERQUE FILHO	574	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1023604	JOEL SOUSA DA SILVA	575	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1038784	DANIEL OLIVEIRA DE ORLANDO	576	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1064994	ANTONIO AGLAIRTON SOUSA RABELO JUNIOR	577	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1005954	JEFERSON NUNES XAVIER	578	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1028230	LUCAS MATHEUS EVANGELISTA DE SOUSA	579	58	15h00m



LOCAL/VAGA	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	TOTAL	HORÁRIO
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1033396	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	580	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	999547	GABRIEL MORAIS DUARTE	581	58	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	996993	FRANCISCO WENDEL VIDAL DA SILVA	582	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1011827	KAIO RODRIGUES LEITÃO	583	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1033847	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	584	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1009698	PEDRO ANALWAM RODRIGUES MOTA	585	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1008790	JONATHAN DA SILVA EUGENIO	586	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1015357	JOHN VICTOR DA COSTA ROCHA	587	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995053	FELIPE WALISSON LOPES DA COSTA	588	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993459	DANIEL CESAR RIBEIRO NETO	589	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1069817	FRANCISCO JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	590	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	991161	FRANCISCO HEITOR MARQUES SILVA	591	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993053	EMANOEL DENIS HONÓRIO DA SILVA	592	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1006906	CICERO LEONARDO DA SILVA MARQUES	593	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	997584	FRANCISCO WELLINGTON DUTRA CARDOSO	594	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1079923	VICTOR HUGO SANTOS DE MESQUITA	595	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1024281	ANTONIO ANDERSON DE SOUSA FERREIRA	596	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	998974	LEONARDO DE SOUZA COSTA RODRIGUES	597	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1039948	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTIAGO	598	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995650	PAULO UCHOA DE LIMA	599	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1009072	CRISTIAM MACARIO DA SILVA MOURA	600	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1029376	JULIO OLIVEIRA TAVARES	601	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1058059	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	602	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1091592	LEONARDO DE SOUSA CARNEIRO	603	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1032286	JOSÉ WENDERSON TOMAZ DOS SANTOS	604	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1068856	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FERNANDES DA COSTA	605	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1018568	MARCILIO DE OLIVEIRA FRANÇA	606	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1121330	JADSON GOMES CAVALCANTE	607	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1015036	CARLOS DANIEL VIANA PEREIRA	608	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	990081	LUCAS ANDRADE DO NASCIMENTO	609	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	995452	LEONARDO GENILSON SANTOS DE SOUSA	610	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1076551	FELIPE DE JESUS ALMEIDA COSTA DA SILVA	611	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1061926	KELVENN HENRIQUE MATOS DE OLIVEIRA XAVIER	612	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	992785	DAVI DIAS BEZERRA	613	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1045646	FERNANDO VINÍCIUS DANTAS DOS REIS	614	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	990978	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	615	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	999146	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	616	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1007328	JOAO PAULO FREIRE DA SILVA	617	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1033911	ANDRE MARCOS DE ARAUJO	618	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1014596	FRANCISCO ALAN FERREIRA DA SILVA	619	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	997273	ANDREW FAUSTINO ANDRADE	620	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1018016	JORHDANN DE OLIVEIRA ANDRADE	621	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	993864	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA	622	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	999007	PAULO JACKSON SILVA BARBOSA	623	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1011591	DARLLAN MARKSON BEZERRA HOLANDA	624	57	15h00m
FORTALEZA/CE - MASCULINO	1094599	MOÉZIO SALES DA SILVA	625	57	15h00m

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original).

*** *** ***

EDITAL N°14 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 29 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a **REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**, em cumprimento da decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo nº 3014688-65.2023.8.06.0001, em trâmite na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1014352	FRANCISCA NATHALIA FREITAS DA SILVA	SOLDADO QPPM

Fortaleza/CE, 29 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2020 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2020 (SACC 1130340); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME – CNPJ N.º 27.044.495/0001-07; V – ENDEREÇO: Rua Astolfo Moreira, 32, em João Pinheiro-MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante no Pregão Eletrônico nº 20200012 – SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.004307/2023-28; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº31/2020-SSPDS (SACC nº 1130340), com termo inicial em 30 de julho de 2023 e termo final em 29 de julho de 2024,



cujo objeto contratual visa os SERVIÇOS REFERENTES À ASSINATURA ANUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE NAVEGAÇÃO AÉREA GARMIN 430 IFRW e GTN 750 H, PARA AS AERONAVES DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste Termo Aditivo e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 82.668,67 (oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 30/07/2023 a 29/07/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Pedro Henrique de Abreu Cunha - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 14 de junho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTRARIA ADMINISTRATIVA Nº44/2023/GDGPC – O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e nos artigos 9º, 11, 16 a 26 da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como nas listas de classificação final publicadas no Diário Oficial do Estado de 25/04/2023, TORNAR PÚBLICA a ascensão funcional através de **PROMOÇÃO**, retroativa a 1º de janeiro de 2023 para todos os efeitos, nas modalidades AUTOMÁTICA, POR MERECIMENTO e POR ANTIGUIDADE, dos **DELEGADOS** de Polícia Civil de 1ª para 2ª Classe, referente ao interstício de 2022, conforme os anexos I a III respectivamente, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de abril de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2023/GDGPC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção Automática

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Adriano De Queiroz Andrade	30116011	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
2	Andre Cicero Firmino Da Silva	30117611	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
3	Anna Cristina Marcatti Leoncio	30078411	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
4	Bruno Rafael Vital Sampaio	30114116	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
5	Caio Henrique De Souza Xavier	30079515	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
6	Caio Tomazini Munhoz Moya	30105419	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
7	Carla Nogueira Guedes	30104919	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
8	Ciro De Assis Lacerda	30084918	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
9	Danilo Tavora Da Fonseca	30113918	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
10	Girlando Pereira Da Silva	30080114	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
11	Josafat Araujo Carneiro Filho	30112911	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
12	Kaio Davis Chaves Silva	30079310	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
13	Michael Gomes Lessa	30112717	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
14	Paulo Roberto Magalhaes Feitosa	30058313	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe



ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2023/GDGPC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Meritocracia

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Alessandra Albuquerque Guedes	30119320	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
2	Alysson Alves Nunes	30125363	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
3	Jose Ronaldo Leite	30125525	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
4	Thiago Teixeira Salgado	30120116	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
5	Alina Medeiros Pinheiro	30119355	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
6	Cíclia Pinto Martins	30123050	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
7	Ricardo Botelho Romey Filho	30120353	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
8	Rodrigo Aurelio Quintas Fernandes	3012247X	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
9	Anarda Pinheiro Araujo	30125495	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
10	Victor Barbosa Piona	30123573	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
11	Maria Lídia Bezerra Brilhante	30125479	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
12	Rafael Justi Cazarim	3012362X	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
13	Joseanna Carla Alves De Oliveira	30123123	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
14	Caroline Ponte Pimentel Gomes	30120396	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
15	Jose Carlos Alan Pereira	30123115	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
16	Fabiana Torres Perez Dantas	30119525	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
17	Igor Mota Sampaio	30120345	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
18	Mariana Caminha Simões	30125533	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
19	Brunella Mara Araujo Rocha	3012510X	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
20	Alysson Keynes Almeida De Farias	30122305	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
21	Vitor Hugo De Santana Santos	30123654	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
22	Barbara Vieira Nunes	30123077	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
23	Jose De Anchieta Fernandes Vilela	30119622	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº44/2023/GDGPC

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Polícia Judiciária – APJ

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção por Antiguidade

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE ATUAL	NOVA CLASSE
1	Lucas Ximenes De Castro	3011812X	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
2	Regisdeni Pimentel De Lima	30120434	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
3	Allan Robson De Melo Macedo	30120094	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
4	Joelma Karla Paiva De Oliveira	30119576	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
5	Eduardo Coutinho De Rego	30119304	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
6	Jonatas Helder De Farias Lopes	30122739	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
7	Marcos Renato Magalhaes Araujo	30119568	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
8	Guilherme De Pinho Martins	30120140	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe
9	Viviane Freire Moreira De Almeida	30123476	Delegado de Polícia Civil	1ª Classe	2ª Classe